



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS-DCH CAMPUS: V
COLEGIADO DE GEOGRAFIA**

SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**A LEI 10.639/03 E A VALORIZAÇÃO DA AUTOESTIMA DOS
ALUNOS AFRODESCENDENTES DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA
CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA EM SANTO ANTÔNIO
DE JESUS-BA.**

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
2017**

SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**A LEI 10.639/03 E A VALORIZAÇÃO DA AUTOESTIMA DOS
ALUNOS AFRODESCENDENTES DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA
CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA EM SANTO ANTÔNIO
DE JESUS-BA.**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade do Estado da Bahia, para obtenção de Grau de Licenciatura Plena em Geografia, sob a orientação do Prof. Dr. Joilson Cruz da Silva.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA
2017

SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**A LEI 10.639/03 E A VALORIZAÇÃO DA AUTOESTIMA DOS
ALUNOS AFRODESCENDENTES DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA
CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA EM ANTÔNIO DE
JESUS-BA.**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da
Universidade do Estado da Bahia para obtenção de grau de Licenciada em Geografia, com
conceito final:_____.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^o. Dr. Joilson Cruz da Silva (Orientador)
Universidade do Estado da Bahia –UNEB

Prof^o. Me. Sandro dos Santos Correia (Membro)
Universidade do Estado da Bahia –UNEB

Prof^a. Me. Jucélia Santos Bispo Ribeiro (Membro)
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA / Santo Amaro

Dedico a minha mãe, Maria Adalgisa dos Santos, um exemplo de mãe, mulher guerreira, filha, irmã, amiga, avó e bisavó pelo seu amor, carinho, atenção, dedicação, que me fez tráfegar pelo caminho do bem e da honestidade, que tanto comemorou o meu ingresso na Universidade e me apoiou nos momentos mais difíceis de minha vida.

Ao meu pai, Anastácio Roque dos Santos, pelo amor, atenção, homem trabalhador, por todo esforço para me dar uma educação escolar.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, pela minha existência, pelo seu amor incondicional, que me concedeu força, fé, sabedoria para a conclusão dessa monografia;

Aos meus pais, Anastácio Roque dos Santos e Maria Adalgisa dos Santos, pelo amor, carinho, atenção, dedicação e valores morais e financeiros investidos na minha formação, sem os quais não teria tido a oportunidade de concluir mais esse sonho. Os grandes responsáveis pela mulher que sou hoje;

À Universidade Estadual do Estado da Bahia (UNEB), por essa formação e Licenciatura Plena em Geografia;

Aos docentes do curso de Geografia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que me ajudaram a conduzir essa jornada acadêmica com experiências e sabedoria.

A meu orientador Prof^o. Dr. Joilson Cruz da Silva, o qual nunca mediu esforços para me ajudar no desenvolvimento deste trabalho monográfico, pela amizade construída, por sua paciência, pelo esclarecimento de dúvidas, pelas contribuições e orientações mostrando que eu era capaz de realizar este trabalho;

Ao professor, Prof^o. Dr. Marco Martins, pela boa vontade e competência de ter me orientado no primeiro momento desta pesquisa;

Ao professor, Prof^o. Ms. Sandro Correia, que foi também um dos maiores motivos da escolha do tema, a quem dedico o meu apreço e admiração;

À direção do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, por permitir a realização desta pesquisa;

À docente de Geografia, Marlini Alves Santana, pela colaboração em participar contribuindo com as informações indispensáveis para minha pesquisa;

Aos alunos do 7º ano M e 7º ano V do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, pela participação na pesquisa;

Ao meu irmão Washington Luís dos Santos, meu segundo pai, pelo exemplo, amizade e companheirismo por quem sempre nós mantivemos unidos nos momentos mais tristes e mais felizes de nossas vidas;

Às minhas sobrinhas Joane Luíse dos Santos e Juliane Luíse dos Santos, que compartilharam comigo os momentos de tristezas e alegrias;

Aos meus sobrinhos Washington, Wilton, Jean e Luiz Samuel as minhas estrelinhas que abrilhantam a minha vida;

Ao meu primo/irmão Roque Antônio Nascimento pelo apoio, incentivo que mesmo estando tão longe, nunca deixou de me apoiar e incentivar;

Às minhas mães que me adotaram Maria, Marli e Cristina, pelo afeto, amizade, pelo apoio nas horas difíceis e acolhimento em suas casas;

Aos meus pastores (a) Clemente e Dinha, pelas orações, mostrando que Deus é comigo e me carrega em seus braços, nos momentos mais difíceis da minha vida, dando-me força, fé e sabedoria;

Aos meus líderes dos jovens, Joilma Andrade e Damião de Jesus, pelas orações para que eu tivesse força e coragem para vencer as batalhas;

Aos amigos (as) da vida: Adélia Santos, Débora Moreira, Janete Andrade, Joalice Santos, Luciana Fienes, Patrícia Almeida, Patrícia Lima, Renilda Andrade, Roseli Silva, Valnei Nascimento, Sheila Rodrigues, entre outros pela ajuda e encorajamento constante;

Aos amigos (as) da universidade: Ângela de Jesus, Reinaldo Silva, Josias Barbosa, Marlison Carvalho, Rodrigo Cassimiro, Valdiney Rosendo, entre outros, pela ajuda e encorajamento constante, para que eu não desistisse desta formação;

A minha turma de graduação: Alana, Caroline, Claudemira, Daiane, Daniel, Edna Lorena, Edivan, Elisa, Fabiana, Géssica, Genebaldo, Ivaneide, Jamile, Janaina, Jocineia, Lucas Ramos, Lucas Silva, Laís, Leidiane, Leonel, Lorena, Manuela, Milena, Rafael, Tainá e Tércio, pela força constante e pelas palavras de apoio e incentivo;

Em especial a: Ana Clara Silva dos Santos, Erisvaldo Mauricio, Edlene Santos, Gabriela da Paixão, Gevaldo Santos, Jailton Barreto, Laercio Miranda, Maurício Régis, Pedro das Virgens e Wellington de Jesus pela amizade sincera, porque esses vivenciaram de perto os momentos de alegria e dificuldades da minha jornada acadêmica, a obrigada pelas palavras de incentivo e de coragem.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta”.

Nelson Mandela (1995).

RESUMO

O presente estudo denominado “A Lei nº. 10.639/03 e a valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira em Santo Antônio de Jesus-Ba” tem como objetivo principal analisar a implementação da Lei nº. 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, buscando promover a discussão de como a referida lei vem contribuindo para o processo de valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira. O estudo se classifica como uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva, partindo do estudo bibliográfico feito em artigos científicos, livros, leis, pareceres e resoluções de âmbito nacional que abordam o tema, os quais serviram de base para a confecção do referencial teórico. A técnica utilizada na coleta de dados foi realizada através da pesquisa de campo no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, pretendeu-se analisar como deve ser e de que maneira está sendo trabalhada a implementação da Lei nº. 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. A pesquisa foi baseada na pesquisa de observação direta e instrumentos como questionários fechados e uma entrevista semiestruturada, tendo como público alvo os alunos do 7º ano do turno matutino e 7º ano do turno vespertino do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira e uma entrevista semiestruturada tendo como público alvo a Profª. Marlini Alves Santana que leciona Geografia nas referidas turmas. Os resultados encontrados indicam que a disciplina possibilitou aos alunos ter um melhor conhecimento sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula, permitindo aos mesmos conhecerem um pouco mais acerca da vida de artistas que contribuíram e sobre aqueles que de contribuir com a Cultura Brasileira, sejam personalidades com fama, sejam personalidades no anonimato sobre trabalhos e pesquisas relacionadas à Lei nº. 10.639/03. E, com o uso aplicado do projeto “Beleza Negra” sendo este de relevante influência para o processo da valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes do Colégio, demonstrando aos alunos a importância dos costumes, sua religiosidade, cultura, enfim todos os afazeres ligados às raízes de matriz africana.

Palavras-chave: Educação. Ensino de Geografia. Diretrizes Curriculares Nacionais. Movimento Negro Brasileiro. Políticas Públicas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNE/CP – Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno

CNPIR – Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

DCN ERER– Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

FNB – Frente Negra Brasileira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MN– Movimento Negro

MNU– Movimento Negro Unificado

MUCDR– Movimento Unificado Contra Discriminação Racial

MNUCDR – Movimento Negro Unificado Contra Discriminação Racial

ONU – Organização das Nações Unidas

TEN – Teatro Experimental do Negro

PNE – Plano Nacional de Educação

PPA – Plano Pluri-Anual

PT – Partido dos Trabalhadores

PLANAPIR – Plano Nacional de Promoção de Igualdade Racial

PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

PNPIR – Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial

PNILD ERER – Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

PPP – Projeto Político Pedagógico

PROUNI – Programa Universidade para Todos

SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UNEB – Universidade Estadual do Estado da Bahia

UNB – Universidade de Brasília

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFBA – Universidade Federal da Bahia

LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Localização do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira.....	36
Figura 02- Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira.....	36
Figura 03- Pátio da entrada do Colégio com jardim.....	38
Figura 04- Sala da Secretaria do Colégio.....	38
Figura 05- Aluna apresentando trabalho sobre poemas africanos.....	42
Figura 06- Alunos apresentando trabalho sobre músicas africanas.....	42
Figura 07- Desfile da “Beleza Negra”.....	43
Figura 08- Poesias sobre histórias de heróis negros.....	43
Figura 09- Distribuição dos alunos por sexo.....	44
Figura 10- Distribuição dos alunos por faixa etária (idade).....	44
Figura 11- Distribuição dos alunos por denominação de cor (etnia).....	45
Figura 12- Distribuição dos alunos em relação a sua religião.....	46
Figura 13- Conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana.....	47
Figura 14- Você já presenciou situação de preconceito racial em sala de aula.....	48
Figura 15- Preconceito racial em sala de aula.....	48
Figura 16- Trabalho com as temáticas e conteúdos sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana na sala de aula.....	49
Figura 17- Materiais e atividades utilizados pela professora sobre o Ensino História e Cultura Afrobrasileira trabalhados na sala de aula.....	50
Figura 18- Você acha importante estudar sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula.....	51

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL: reflexões e contribuições para um mundo antiracista.....	17
1.1 PRIMEIRA FASE.....	17
1.2 SEGUNDA FASE.....	18
1.3 TERCEIRA FASE.....	20
1.4 QUARTA FASE.....	22
2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: estratégias de promoção de igualdade social e enfrentamento da discriminação racial.....	24
2.1 CONCEITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	24
2.2 FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	25
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL.....	26
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL.....	28
3 A LEI Nº. 10.639/03 E SUA APLICABILIDADE NA SALA DE AULA: (re) construindo o ensino Afro-Brasileiro.....	31
3.1 A LEI Nº. 10.639/03 E SUAS RESPECTIVAS DIRETRIZES CURRICULARES...31	
3.2 APLICAÇÃO DA LEI Nº. 10.639/03 NAS SALAS DE AULAS.....	34
3.3 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO: Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira.....	36
3.4 A EXPERIÊNCIA DA LEI Nº. 10.639/03 NO COLÉGIO ESTADUAL MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA ATRAVÉS DO PROJETO “BELEZANEGRA”.....	38
4 ANÁLISES E RESULTADOS DOS DADOS.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55
APÊNDICES.....	60

INTRODUÇÃO

O presente estudo denominado “A Lei nº. 10.639/03 e a valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira em Santo Antônio de Jesus-Ba” tem como objetivo principal analisar a implementação da Lei nº. 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, buscando promover a discussão de como a referida lei vem contribuindo para o processo de valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira. Seguindo os objetivos específicos: Demonstrar como a docente está trabalhando a Lei nº. 10.639/03 em sala de aula projeto através “Beleza Negra” e identificar como é trabalhada a autoestima dos alunos afrodescendentes do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, depois da implantação da Lei nº. 10.639/03 em sala de aula.

Dessa forma, surge o seguinte problema da pesquisa: Até que ponto a Lei nº. 10.639/03, aplicada no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, está contribuindo para o processo de valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes?

Os motivos pelos quais resolvo dissertar acerca da elevação da autoestima dos alunos a partir da implantação da Lei nº. 10.639/03 é promover a discussão sobre a inserção da política pública relativa à questão racial e questionar até que ponto a Lei está envolvendo os alunos afrodescendentes, visando à diminuição do preconceito e melhorando a autoestima desses alunos afrodescendentes do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira.

Este trabalho justifica-se pela importância de se estudar a História da Cultura Afrobrasileira e Africana e aproximar os conteúdos ligados à Cultura Afrobrasileira e Africanas trabalhadas em sala de aula com o cotidiano dos alunos. Então, a partir dessa realidade, busca-se entender em que medida a Lei nº. 10.639/03 tem contribuído na construção e reconstrução do ensino sobre a Cultura Afrobrasileira e Africana, buscando “reencantar” os alunos a partir de um olhar crítico sobre o Ensino de História Afrobrasileira e Africana em sala de aula.

O estudo se classifica como uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva, partindo do estudo bibliográfico feito em artigos científicos, livros, leis, pareceres e resoluções de âmbito nacional que abordam o tema, os quais serviram de base para a confecção do referencial teórico. Adotando um estudo de caso de uma docente de Geografia nas turmas do 7º ano do turno matutino e 7º ano do turno vespertino do Ensino Fundamental

do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira na cidade de Santo Antônio de Jesus, com o objetivo de avaliar a implementação da Lei nº. 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana e apontar as contribuições para o processo da valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, após do projeto “Beleza Negra”.

De acordo com Yin (2010, p. 24) esclarece que: “o estudo de caso é método de pesquisa qualitativo é usado em muitas situações, para contribuir ao nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, sociais, políticos e relacionados”. Ainda segundo Yin (2010), o estudo do caso é um método que se direciona nas diferentes áreas das ciências humanas, esse método exige que o pesquisador esteja atento ao estudo e busque informações junto aos sujeitos da pesquisa.

A técnica utilizada na coleta de dados foi realizada através da pesquisa de campo no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, pretendeu-se analisar como deve ser e de que maneira está sendo trabalhada a implementação da Lei nº. 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. A pesquisa foi baseada na pesquisa de observação direta e instrumentos como questionários fechados e uma entrevista semiestruturada, tendo como tendo como público alvo os alunos do 7º ano do turno matutino e 7º ano do turno vespertino do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira e uma entrevista semiestruturada tendo como público alvo a Profª. Marlini Alves Santana que leciona Geografia nas referidas turmas.

Na primeira etapa da pesquisa foi realizada através da aplicação de um questionário 68 questionários com 13 questões, tendo como público alvo os alunos do 7º ano do turno matutino e 7º ano do turno vespertino do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira. Em sua segunda etapa foi realizada uma entrevista semiestruturada com a Professora que leciona Geografia nas referidas turmas. A entrevista foi marcada antecipadamente, conforme a disponibilidade da professora, e foi realizada no mês de julho de 2016, no próprio colégio. Vale salientar que anteriormente à realização da entrevista, foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) iniciou-se em fevereiro de 2016 e concluiu-se em dezembro de 2017.

O referencial teórico utilizado direcionou-se para a leitura sobre o movimento negro brasileiro, conceito de políticas públicas, políticas públicas de igualdade racial e as ações afirmativas e Lei nº. 10.639/03, discutidos a partir de autores como Aguiar e Paese (2012); Albuquerque e Fraga Filho (2006); Battini e Costa (2007); Chaves (2012); Domingues

(2007); Gomes (2005); Moehlecke (2002); Piovesan (2005); Santos (2007); Secchi (2013) dentre outros autores que são citados no decorrer deste estudo.

Este TCC está dividido em uma introdução e quatro capítulos e seus respectivos subcapítulos e considerações finais: No primeiro capítulo intitulado - O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL: reflexões e contribuições para um mundo anti-racista, apresento uma breve análise sobre a história do Movimento Negro Brasileiro, suas origens, seu surgimento e os percursos trilhados pelo movimento na busca por uma educação voltada para uma educação multicultural e anti-racista no país.

No segundo capítulo, intitulado POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: estratégias de promoção de igualdade social e enfrentamento da discriminação racial, demonstro a importância das políticas públicas na busca pela igualdade de oportunidade, de tratamento na tentativa de diminuir as desigualdades sócio-raciais historicamente existentes no Brasil.

No terceiro capítulo, intitulado A LEI Nº. 10.639/03 E SUAS APLICABILIDADES NA SALA DE AULA: (re) construindo o Ensino Afrobrasileiro e Africano e Indígena, faço uma análise sobre a Lei nº. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares e a aplicação da Lei em sala de aula. Abordo o Projeto “Beleza Negra”, demonstrando a importância desse projeto para a efetivação da Lei nº. 10.639/03 no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira para o processo de valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes.

No quarto capítulo, intitulado ANÁLISES E RESULTADOS DOS DADOS, discutimos e analisamos os dados obtidos através dos instrumentos de coleta, esse capítulo está constituído através da apresentação e discussão dos resultados do questionário com os participantes durante a pesquisa. Finalmente apresento as considerações finais e ressaltamos também as limitações, impressões e contribuições desse trabalho, assim como sugestões para investigações futuras.

1 MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL: reflexões e contribuições para um mundo anti-racista

O Movimento Negro no Brasil pode ser sintetizado como a luta dos negros na perspectiva de resolver os problemas da sociedade, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais no mercado de trabalho, no sistema educacional, no sistema político e social. Para o movimento negro, a “raça”, e por consequência a identidade racial é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. No Brasil, esse processo de organização teve várias fases passando por distintos períodos históricos.

Conforme Domingues (2007), no artigo intitulado “Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos”, a trajetória do movimento negro no Brasil divide-se em quatro fases: a primeira fase do Movimento Negro surge entre 1889 a 1937 da Primeira República Velha ao Estado Novo; a segunda fase do Movimento Negro entre 1945 a 1964 abrange o término do Estado Novo, fim da ditadura varguista e início da Segunda República até o Golpe Militar de 1964; a terceira fase do Movimento Negro entre 1978 a 2000 teve início com o processo da democratização do Brasil à República Nova compreendida como do movimento negro contemporâneo e a quarta fase do Movimento Negro é a entrada em cena do movimento “Hip-Hop” até o momento atual, essa fase do movimento é representada por um movimento cultural de caráter popular com linguagem da periferia e denúncias racial e social. A seguir, abordaremos cada uma dessas fases.

1.1 PRIMEIRA FASE

A primeira fase do Movimento Negro surge entre 1889-1937 da Primeira República Velha ao Estado Novo, organizada por dezenas de grupos, grêmios e clubes que se mobilizavam na denúncia e debates sobre as relações étnico-raciais existentes no Brasil.

Em 16 de Setembro de 1931 em São Paulo, Henrique Cunha, José Correia Leite, Francisco Lucrécio, Raul Joviano do Amaral, Jaime de Aguiar, Vicente Ferreira, Gervásio de Moraes e Arlindo Veiga dos Santos fundaram a Frente Negra Brasileira (FNB), um movimento popular que se tornou um dos marcos mais importante desse período, sendo uma das maiores organizações negras do século XX. Uma organização assistencialista organizada, com o objetivo de defender os interesses civis do negro na sociedade.

Domingues (2007, p.56) ressalta que rapidamente a FNB expandiu-se para outros estados brasileiros, formando-se núcleos no Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Estados da

Bahia; Espírito Santo; Pernambuco e Minas Gerais, objetivando a integração do negro na sociedade para que o negro desfrutasse dos mesmos direitos dos brancos. Vale salientar que a FNB chegou a ultrapassar o número de 200 mil membros em todo o Brasil na primeira fase do movimento negro.

Segundo Chaves (2012), a FNB define-se como um movimento de caráter social que tinha a necessidade de formar agremiações e assembleias para assessorar na luta contra as discriminações dos negros na sociedade brasileira, promovendo a regulamentação do mercado de trabalho e da seguridade social urbana visando reverter o quadro de exclusão do negro na recente economia industrializada patrocinada pela Primeira República. Ainda afirma Chaves (2012):

[...] e sim uma frente que deveria alcançar várias regiões e renuir lideranças e iniciativas diversas no “meio negro” [...] A ideia fundamental era realizar ‘união política e social da Gente Negra Nacional’, para a afirmação dos direitos históricos da mesma, em virtude da sua atividade material e moral no passado e para a reivindicação dos seus direitos sociais e políticos atuais na comunhão brasileira. (CHAVES, 2012, p.125, apud GOMES, 2005, p.52).

De acordo com Chaves (2012), a FNB tinha como objetivo a busca pela ascendência moral, intelectual na busca efetiva pela equivalência dos direitos entre branco e negro na sociedade na busca pela oportunidade de emprego, combate ao racismo. A FNB em 1936 fundamenta-se como um partido político, promovendo debate sobre o preconceito, a discriminação e a luta por direitos civis negados à população negra. Contudo, com o golpe do Estado Novo entre 1937 a 1945, o presidente Getúlio Vargas dissolve todas as organizações políticas no país, entre elas a FNB. Como ressalta Domingues (2007):

Com a instauração da ditadura do “Estado Novo” em 1937, a Frente Negra Brasileira, assim como todas as demais organizações políticas, foi extinta. O movimento negro, no bojo dos demais movimentos sociais, foi então esvaziado. Nessa fase, a luta pela afirmação racial passava pelo culto à Mãe-Preta e uma das principais palavras de ordem era a defesa da Segunda Abolição. (DOMINGUES, 2007, p.107).

Em resumo, essa primeira fase teve como principal marca a busca pela participação do negro na sociedade, pelos direitos de ordens sociais diversas (lazer, trabalho, saúde, educação, habitação).

1.2 SEGUNDA FASE

A segunda fase do movimento negro ocorreu entre 1945 a 1964 e abrange o término do Estado Novo (fim da ditadura varguista) e início da Segunda República até o Golpe Militar de 1964. Nesse período, foram organizadas associações e grêmios que reivindicavam direitos

no campo da política, da educação e cultura, bem como empreendiam a luta contra a discriminação racial. Esse período caracteriza-se pela violência do estado em consequência das repressões políticas.

Para Domingues (2007), nesta fase do movimento negro, foram criadas várias entidades tendo como foco o teatro, trabalhos acadêmicos e ações que tinham como intuito elevar o nível econômico, social e intelectual das “pessoas de cor” em todo o território nacional. Vale ressaltar que, também é nesse período que surgiu o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 13 de Outubro de 1994, na cidade do Rio de Janeiro pelo Militante Abdias Nascimento.

O TEN tinha como objetivos constatar a exclusão de autores negros e promover a valorização do negro e sua cultura, por meio do teatro, cinema e educação. Contudo, o intuito não era apenas possibilitar aos artistas negros um espaço cênico, pretendia também realizar uma nova dramaturgia com crítica social, promotora da luta contra o racismo e a discriminação. O TEN também realizava cursos de alfabetização com seus integrantes e trabalhadores. Como ressalta Ferraz (2011):

O TEN passou a oferecer e realizar cursos de alfabetização e cultura geral para seus integrantes ou para aqueles (as) trabalhadores (as) e desempregados (as) que o procuravam. Isso também levou a instituição a se preocupar em usar o palco como instrumento, ou melhor, como laboratório, para ensinar os indivíduos que procuravam ler e escrever. Não se tratava somente de ler e escrever formalmente; não se tratava somente de uma codificação e reprodução da escrita ou uma identificação de palavras. Tratava-se de uma ação de “re-escrever o mundo” reflexiva e criticamente, questionada a dominação social e racial a que estavam submetidos. (FERRAZ, 2011, p.12).

Ainda destaca Ferraz (2011) que tais movimentos possuíam características comuns, como o apelo pelos direitos igualitários e pela inserção do negro no sistema educacional, de modo a diminuir as barreiras socioeconômicas e étnico-raciais existentes em nossa sociedade, além de montar e promover espetáculos teatrais e grupo de campanha de alfabetização.

Conforme Domingues (2007), o TEN manteve-se atuante dos anos de 1944 a 1968, sendo praticamente extinto em 1968, quando seu principal dirigente Abdias do Nascimento partiu para o autoexílio nos Estados Unidos.

Em síntese, essa fase do movimento negro retoma as bandeiras históricas da primeira fase, acrescentando-lhe uma nova bandeira na busca pela identidade étnico-racial. Portanto, articulado à luta pela inclusão dos negros, reivindica a não discriminação por raça e gênero no mercado de trabalho, exigindo igualdade e valorização social do negro por meio da arte, da educação e da cultura.

1.3 TERCEIRA FASE

A terceira fase do Movimento Negro entre 1978-2000 teve início com o processo de redemocratização do Brasil. Nela ocorre o apoderamento das manifestações públicas, eventos, encontros, palestras, seminários e campanhas estaduais e nacionais, de caráter anti-racista, nos quais os negros puderam expressar por sua própria voz a luta pela integração e reconhecimento na sociedade.

Em São Paulo, no dia 18 de junho de 1978, foi organizado um ato público contra a morte de um operário negro chamado Róbson Silveira da Luz acusado de roubo, e contra a expulsão de quatro atletas negros de um clube paulista em São Paulo. Nesse evento, foi criado o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCCR). Assim, em 23 de julho de 1978 foi realizada a primeira Assembléia Nacional de Organização e Estruturação da Entidade. Nesse evento foi acrescentada a palavra *Negra*, sendo assim, o movimento passou a se chamar Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCCR).

Santos (2007) declara que o Movimento Social Negro Contemporâneo reafirma a resistência negra a partir das suas ações e da atividade política. Portanto, por volta de 1979 é fundado o Movimento Negro Unificado (MNU), sendo uma entidade negra de nível nacional, com sedes em Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo e tinha como principal objetivo contestar a ideia adotada pelo regime militar de que havia uma democracia racial no país.

O surgimento do MNU redimensionou a militância política naqueles anos de ditadura militar. Coube ao MNU contribuir para uma maior organização da militância e convencer os grupos de esquerda da importância e especificidade da questão racial na sociedade brasileira. (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p.292).

Albuquerque e Fraga Filho (2006) afirmam que após a criação do MNU foram criadas diversas organizações em diferentes estados do país no ano de 1979. Em Maceió foi criada a Associação Cultural Zumbi (ACZ), no Maranhão, o Centro de Cultura Negra (CCN), em Salvador, foram criados os blocos afros Olodum e Malê Debalê. Já em 1981, foi criado o Grupo União e Consciência Negra (Grucon), entre outros.

Sendo assim, um grande marco na cobrança por mudanças estruturais na sociedade foi a realização da Segunda Assembléia Nacional do MNU, realizada no dia 04 de novembro de 1978 em Salvador, em um clima de muita discordância. Nessa reunião, foi definido o dia 20 de Novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra” esta data é dedicada às

reflexões sobre as lutas dos negros na sociedade brasileira. Como podemos observar no documento divulgado ao final da Assembléia.

Nós, negros brasileiros, orgulhosos por descendermos de ZUMBI, líder da República Negra de Palmares, que existiu no estado de Alagoas, de 1595 a 1695, desafiando o domínio português e até holandês, nos reunimos hoje, após 283 anos, para declarar a todo povo brasileiro nossa verdadeira e efetiva data: 20 de Novembro, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA! Dia da morte do grande líder negro nacional, ZUMBI, responsável pela PRIMEIRA E ÚNICA tentativa brasileira de estabelecer uma sociedade democrática, ou seja, livre, e em que todos – negros, índios, brancos – realizaram um grande avanço político e social. Tentativa esta que sempre esteve presente em todos os quilombos. (GONZALEZ, 1982, p. 51 - Transcrito como no documento original).

Desde então, após a realização da Segunda Assembléia Nacional no dia 4 de novembro de 1978 em Salvador, o dia 20 de novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”, tornou-se uma data muito importante para o resgate da memória cultural e política no Brasil, e ao mesmo tempo lembramo-nos da data do assassinato do líder quilombola “Zumbi dos Palmares”.

Conforme o documento intitulado “*Manifesto à nação*” (2005), o MNU também foi responsável pela realização da “Marcha: Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Pela Vida” em 20 de novembro de 1995 em Brasília, por ocasião da comemoração em homenagem aos 300 anos da Morte de Zumbi dos Palmares. A manifestação contou com cerca de 30 mil participantes, entre ativistas e líderes de sindicatos.

De acordo com Silva et al (2013), a *Marcha: Zumbi dos Palmares+10* em 2005 foi um ato de continuidade a Marcha anterior “Marcha: Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e Pela Vida”. As marchas tinham ações e ideais na busca pela igualdade, através de políticas públicas com objetivo de corrigir as desigualdades sociais que atingem particularmente a população negra. Vale ressaltar que no evento da marcha de *Marcha: Zumbi dos Palmares+10* foi entregue um documento ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, exigindo medidas contra a discriminação racial como: mudanças referentes à revisão dos livros didáticos, a criação da Fundação Cultural Palmares.

Outros acontecimentos importantes que marcaram esse período foram à criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com status de ministério em 2003; o Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CNPPIR) em 2004; o Projeto de Lei nº. 3.627 em 2004, que instituiu reservas de vagas para alunos negros de escolas públicas e privadas em universidades estaduais e federais; e Lei nº. 7.716 de 1989, que define os crimes de preconceito racial.

1.4 QUARTA FASE

A quarta fase do Movimento Negro é a entrada em cena do movimento “Hip-Hop” até o momento atual, essa fase do movimento é representada por um movimento cultural de caráter popular com linguagem da periferia e denúncias racial e social, trata-se de uma fase que é resultado de uma história musical negra que reafirma sua própria identidade.

De acordo com Souza (2006), o termo “Hip-Hop” nasceu em meados de 1968, idealizado pelo DJ Afrika Bambaataa. Para Souza (2006, p. 58) “ele teria se inspirado em dois movimentos cíclicos, sendo o primeiro movimento através do modo pelo qual se transmitia a cultura dos guetos americanos e o segundo centrado na forma popular de dançar da época”.

Santos (2008, p.3), afirma que o “Hip Hop” surgiu a partir da união do break (dança), do grafite (artes plásticas) e do rap (música), estimulando jovens negros, caribenhos e latinos a se unirem em torno da luta pela melhoria das condições de vida daquela região. Cazé e Oliveira (2008) consideram que o “Hip-Hop” surgiu nos Estados Unidos na década de 1970, no bairro do Bronx, nos guetos de Nova Iorque. Vale ressaltar que o movimento “Hip-Hop” era representado por negros, latinos e posteriormente esse movimento se expandiu pelo mundo.

Para Souza e Caracristi (2007, p.8) o nome “Hip-Hop” chegou ao Brasil na década de 1980. O hip-hop brasileiro é diferente do norte-americano. Apesar de existir uma tendência de apropriação de alguns símbolos de uma cultura negra internacionalizada - como as roupas - dando a impressão de um movimento globalmente mais uniforme. As muitas diferenças que separam brasileiros e norte-americanos ajudam a determinar, no Brasil, um “Hip-Hop” nacionalizado.

No Brasil, o movimento teve inspiração na segunda geração do “hip-hop” americano, quando as questões étnico-raciais e políticas tornam-se a alma do movimento, encontrando ressonâncias com os inúmeros problemas que assolavam os bairros periféricos brasileiros, como: violência, pobreza, tráfico de drogas, racismo, má qualidade de educação, ausência de espaço de lazer para os mais jovens, entre outros. Deste modo, o “hip-hop” utiliza-se de linguagem da periferia fazendo denúncias e críticas, realizadas pelas lideranças negras, como ferramenta de integração social e ressocialização de jovens das periferias, protestando e denunciando as questões relacionadas ao sofrimento e à violência sofrida pela população negra.

Conforme Domingues (2007), desde suas primeiras manifestações, o movimento hip-hop surge como uma nova fase para o Movimento Negro, acreditando-se que ele possui um

importante papel na denúncia do racismo e da desigualdade social no Brasil. Além disso, através da cultura do “hip-hop” é possível auxiliar nas questões étnico-raciais e resgatar a autoestima do negro. O “hip-hop” é movimento cultural cujas letras protestam contra a discriminação racial e social, protagonizando uma aliança do protagonismo dos negros nos diversos setores da sociedade engajamentos na luta anti-racista na periferia dos principais centros urbanos do país.

Sendo assim, o movimento “hip-hop” ora é classificado como um movimento social, ora como uma cultura de rua. O fato é que o “hip-hop” hoje mobiliza milhares de jovens das periferias das grandes cidades brasileiras. Em outras palavras, o “hip-hop” é a resposta política e cultural de uma juventude excluída. Com tudo isso foi possível perceber que o movimento negro percorreu um longo trajeto, tornando-se assim um movimento marcado pelo discurso em prol dos direitos dos negros na sociedade e pela participação dos mesmos em diversos seguimentos sociais.

Em suma, nota-se que essa caminhada vai revelando um processo de decodificação do racismo. As denúncias e críticas realizadas pelas lideranças negras vão desvendando a lógica que move o racismo brasileiro e os desafios que ainda cercam as ações das organizações sociais na busca pela promoção da igualdade racial. Podemos afirmar que a história do movimento negro não é homogênea, é pluralista, com divergências ideológicas nas diversas formas de atuação política, mas, ao mesmo tempo, convergindo nas bandeiras de luta em comum.

Em outras palavras, podemos dizer que a luta por ações afirmativas enquanto políticas de correção das desigualdades vêm se configurando como uma demanda importante do movimento negro brasileiro. Essa luta ocupa hoje um lugar de destaque nos movimentos reivindicatórios, como a busca pela igualdade racial, seja ela no mercado de trabalho, nos meios de comunicação, na saúde e no acesso às universidades públicas, espaços nos quais se perpetua e se reproduz a desigualdade.

Nesse aspecto, por ser um campo polêmico, pode acontecer concordâncias e discordâncias. Então, não há como negar que as ações afirmativas mexem com a ideologia da democracia racial brasileira e colocam em xeque o discurso da tão propalada identidade nacional, visto que muitos setores se mostram contrários à adoção das ações afirmativas.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: estratégias de promoção de igualdade social e enfrentamento da discriminação racial

Antes de iniciarmos uma reflexão sobre o que são políticas públicas, iremos definir o que é *política*. Segundo Secchi (2013, p.01),

A palavra política tem origem na época em que os gregos eram organizados em cidades-estados chamados de "polis", como se derivam palavras como "politiké" (política em geral) e "politikós" (dos cidadãos). Depois de se estenderem ao tempo (politicus) e chegaram ao idioma moderno francês (politique)".

2.1 CONCEITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Souza (2006), as políticas públicas como área de ciência política e disciplina acadêmica teve sua origem nos Estados Unidos. Outro aspecto levantado pela autora é a existência de várias definições diferentes sobre o que são políticas públicas, ela destaca autores como: Mead (1995); Lynn (1980); Peters (1986); Dye (1984), entre outros.

Mead a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn, como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer". A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, 2006, p. 24).

Seguindo o mesmo fundamento, Souza (2006) relata que as primeiras experiências sobre as políticas públicas aconteceram entre os anos 1960 e 1970, e os primeiros pesquisadores a realizarem pesquisas na área das políticas públicas como ciências políticas foram os pesquisadores: H. Laswell (1936); H. Simon (1957); C. Lindblom (1959; 1979) e D. Easton. Assim, Souza (2006) expõe que:

Laswell (1936) introduz a expressão policy analysis (análise de política Pública). [...] Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (policy makers), [...] Lindblom (1959; 1979) questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas [...] Easton (1965) contribuiu para a área ao definir a política pública como um sistema [...] (SOUZA, 2006, p. 23).

Contudo, para Souza (2006), dentre os autores citados acima, o conceito que mais se destacou foi de Laswell (1936): "introduz a expressão policy analysis (análise de política Pública)". Deste modo, "o termo "políticas públicas" está relacionado ao segundo sentido da

palavra “política”, pois trata do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico das decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões”. (SECCHI, 2013, p.01).

No entanto, as políticas públicas são resultados da disputa entre os diversos grupos e segmentos da sociedade que visam a melhorar a qualidade de vida das pessoas, deixando-as conscientes de seus direitos, deveres e sua participação ativa dentro do cenário político. Battini e Costa (2007) afirmam que as políticas públicas compõem um vasto e diferenciado universo, tendo vários objetivos e particularidades distintas, o que explicaria muitas decisões serem adiadas para a fase seguinte da política, a fase de implementação.

2.2 FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O processo de formulação das políticas públicas requer um interesse comum que consolide e justifique a existência dessas políticas, alcançando um interesse comum e o resultado caberá ao Estado. Esse processo pode dar-se dentro de um sistema autoritário ou democrático, buscando assim garantir o Bem Estar da sociedade. Como expõe Aguiar e Paese, 2012, p. 69, apud Teixeira, 2002, p. 02:

[...] quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem. São definições relacionadas com a natureza do regime político em que se vive, com o grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente. (AGUIAR; PAESE, 2012, p. 69, apud TEIXEIRA, 2002, p. 02).

Aguiar e Paese (2012) salientam que a formulação de uma política pública pode ser elaborada por iniciativa de dois poderes o Executivo e Legislativo, e requer um planejamento envolvendo um processo de reuniões e propostas para que todos possam manifestar-se e posteriormente ocorra a regulamentação como política pública. Como ressaltar Aguiar e Paese, 2012, p. 69, apud Leite, 2006, p.10:

A tomada de decisão pode resultar de um cálculo orientado para escolher a melhor solução e, nesse sentido, depende da racionalidade dos gestores ou das informações que eles conseguem processar. No entanto, como apontaram March e Simon (1958) em função de restrições de tempo, de recursos financeiros e de acesso à informação, a decisão pode traduzir a escolha de uma solução satisfatória. (AGUIAR e PAESE, 2012, p.69, apud LEITE, 2006, p.10).

Para tanto, as políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos, visando à melhoria da qualidade de vida da população carente, assegurando os seus direitos como educação, emprego, habitação, saúde, lazer e segurança.

Conforme Aguiar e Paese (2012), as etapas da formulação de uma política pública são consideradas a parte mais importante de uma política pública, porque é nessa etapa que as decisões são tomadas. Assim, a formulação das políticas públicas é composta pelas seguintes etapas:

Identificação de um problema – ingresso de uma demanda na agenda pública; Formulação de alternativas de solução–momento em que são elaboradas e negociadas as possíveis alternativas de ação para o enfrentamento do problema; Tomada de decisões (formulação da política propriamente dita) – eleição de uma alternativa de solução que se converte em política legítima; Implementação da decisão tomada, execução das ações; Término da ação – avaliação dos resultados da ação, que pode resultar em uma nova política ou em um reajuste (AGUIAR e PAESE, 2012, p.69, apud, MAGALHÃES e BOUCHARDET, 2009).

Desse modo, as políticas públicas são marcadas por conflitos sócio-políticos cada vez mais intensos na busca pela igualdade social. Uma vez que há uma difícil batalha no atendimento satisfatório à população nos diversos segmentos sociais e étnico-raciais podendo assim, ocasionar diferentes reações seja através de manifestações de apoio ou rejeições da sociedade.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL

As Políticas Públicas de Igualdade Racial no Brasil tiveram início no século XXI através de medidas temporárias e/ou permanentes buscando garantir a igualdade de oportunidade e tratamento. Desse modo, o Brasil é conhecido mundialmente pela diversidade étnica e cultural, mas que para muitos continua sendo apenas um país do “mito da democracia racial”, pois existe uma omissão do Estado na criação de políticas públicas destinadas às pessoas vítimas de discriminação, de preconceito e de intolerância religiosa.

Segundo Piovesan (2005, p.52), “a implementação do direito à igualdade é tarefa fundamental a qualquer projeto democrático, já que em última análise a democracia significa a igualdade no exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.” [...]. Por sua vez, impõem um desafio de eliminar toda e qualquer forma de discriminação, como o desafio de promover a igualdade. Como assegura Jaccoud e Beghin (2002):

As políticas de promoção da igualdade racial (quer sejam elas ações repressivas, ações valorizativas e/ou ações afirmativas) como potencial transformador contra a prática do racismo, não se pode abrir mão de políticas universais associadas a elas, uma vez que todas elas são fundamentais para o desenvolvimento do potencial humano de cada indivíduo, visto que todas essas políticas em interação possibilitam, de fato, a construção de sociedades mais igualitárias, baseadas na igualdade de oportunidade/acesso e de tratamento, onde os indivíduos possam escolher e ser donos dos seus próprios destinos. (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p.55-56).

No entanto, no governo de Fernando Henrique Cardoso em 2002, inaugurou uma nova etapa na história das Políticas Públicas de Igualdade Racial no Brasil. Essa conquista se deve aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na “3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas realizada entre 31 de agosto a 07 de setembro em Durban (África do Sul) em 2001”. (BRASIL/DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE DURBAN, 2001, p.02). O Brasil assumiu um importante compromisso durante a Conferência de Durban, de adotar medidas efetivas na implementação das políticas públicas de igualdades raciais para diminuir as desigualdades sócio-raciais. Como afirma a Declaração da Conferência de Durban (2001):

Reconhecemos e afirmamos que, no limiar do terceiro milênio, a luta global contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e todas as suas abomináveis formas e manifestações é uma questão de prioridade para a comunidade internacional e que esta Conferência oferece uma oportunidade ímpar e histórica para a avaliação e identificação de todas as dimensões destes males devastadores da humanidade visando sua total eliminação através da adoção de enfoques inovadores e holísticos, do fortalecimento e da promoção de medidas práticas e efetivas em níveis nacionais, regionais e internacionais. (BRASIL, 2001, p. 02).

A Conferência de Durban tinha como objetivo principal discutir e criar programas voltados para diminuir o racismo, as discriminações raciais e o preconceito por meio de políticas públicas de igualdade racial para pessoas negras, indígenas, homossexuais e pessoas com necessidades especiais. Como salientam Jaccoud e Beghin (2002):

No retorno de Durban, é criado, por decreto presidencial o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCd), no âmbito da Secretária de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça. O conselho tem, entre seus objetivos, o incentivo à criação de políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e de grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e por demais formas de intolerâncias. (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p.23).

No Brasil, após a Conferência de Durban, foram criados programas de ações afirmativas em alguns ministérios, que representou um marco ao promover uma evolução das respostas governamentais ao tema. Desse modo, no início do governo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, reconheceu a importância de criar medidas voltadas para as questões raciais no Brasil, visando corrigir as desigualdades sócio-raciais existentes entre brancos, negros e indígenas nos diversos setores da sociedade. Assim, dentre as principais políticas públicas do governo federal são possíveis destacar: a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CNPIR), a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), a Lei nº. 4.887/03, o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

(PLANAPIR), o Plano Plurianual (PPA), a Lei 10.639/03, a Lei nº. 11.645/08, a Lei nº. 11.096 (PROUNI) entre outras.

Quadro 01- Medidas tomadas durante o Governo Lula (2003-2008).

LEIS	MEDIDAS
Lei nº. 10.678/03 (SEPPIR)	“Assessorar o Presidente da República na formulação, coordenação, articulação, promoção, acompanhamento e avaliação de todas as políticas de igualdade racial desenvolvidas pelo governo federal”. (BRASIL, 2003, p.01).
Lei nº. 4.885/03 (CNPIR)	“Tem por finalidade propor em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira”. (BRASIL, 2003, p.01)
Lei nº 4.886/03 (PNPIR)	“Tem como objetivo principal reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra”. (BRASIL, 2003, p.01).
Lei nº. 4.887/03 (Terras Quilombolas)	“Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (BRASIL, 2003, p.01).
Lei nº. 10.639/03 (Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana)	“Institui a obrigatoriedade do “Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira” em todas as escolas brasileiras de ensino fundamental e médio da rede pública e nas unidades particulares”. (BRASIL, 2003, p.01).
Lei nº. 11.096/05 (PROUNI)	“Institui a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos”. (BRASIL, 2005, p.01).
Lei nº. 11.653/08 (PPA)	“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011. No art. 1º institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no 1º do art. 165 da Constituição Federal”. (BRASIL, 2008, p.01).
Lei nº. 11.645/08 (Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena)	“Institui a obrigatoriedade do “Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena”, em todas as escolas brasileiras de ensino fundamental e médio da rede pública e nas unidades particulares”. (BRASIL, 2008, p.01).
Lei nº. 6.872/09 (PLANAPIR)	“Aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLANAPIR propostas pelo Comitê de Articulação e Monitoramento de que trata o art. 3º”. (BRASIL, 2009, p.01).

Fonte: BRASIL, 2016. Elaborado: Simone C dos Santos.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

As políticas públicas de ações afirmativas no Brasil são medidas que têm como objetivos eliminar as desigualdades raciais e contribui para o processo de fortalecimento de valorização do negro, dos indígenas e pessoas com necessidades especiais de maneira igualitária no cenário educacional. Desse modo, as políticas públicas de ações afirmativas podem contribuir para as transformações de ordem social, cultural, pedagógica e psicológica. Segundo Gomes (2001) apud Claro, 2004, p.13, expõe que:

um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero e de origem nacional etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva

igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e o emprego. (GOMES, 2001 apud CLARO, 2004, p.13).

Ainda segundo Claro (2004):

[...] podemos conceituar ação afirmativa como sendo instrumento usado para favorecimento de grupos ou segmentos sociais, que ao longo do tempo foram discriminados, assim sendo, o objetivo das ações afirmativas nada mais é do que amenizar esta discriminação, elaborando medidas capazes de igualar esses grupos no contexto social contemporâneo. (idem p.13).

A expressão “ação afirmativa”, segundo Moehlecke (2002) foi usada pela primeira vez pelo presidente dos Estados Unidos J. F. Kennedy em 1963. Segundo ele, “nos anos 60 os norte-americanos viviam um momento de reivindicações democráticas internas principalmente no movimento pelos direitos civis”. (MOEHLECKE, 2002, p.198). Além disso, as políticas públicas de ações afirmativas nos Estados Unidos tinham objetivo de promover a igualdade entre brancos e negros e assegurar que candidatos há uma vaga de emprego fossem tratados sem discriminação durante um processo seletivo, ou seja, independentemente da raça, cor, sexo, religião ou origem nacional.

No Brasil, as políticas públicas de ações afirmativas tiveram suas primeiras atuações na década de 1980, tendo como público-alvo os negros, os indígenas e as mulheres. Segundo Moehlecke (2002, p.198), “o termo “ação afirmativa” chega ao Brasil carregado de uma diversidade de sentidos, o que, em grande parte, reflete os debates e experiências históricas dos países em que foram desenvolvidas”.

As primeiras iniciativas de políticas públicas de ações afirmativas no Brasil aconteceram em 1983 através do projeto de Lei nº. 1.332 de 14 de Junho de 1983 formulado pelo Deputado Federal Abdias Nascimento. A lei foi um passo importante dado a favor da educação e acesso ao mercado de trabalho para os negros, porque, através da lei, todas as pessoas devem ser tratadas de mesma forma nos diversos segmentos sociais.

No que diz respeito às políticas públicas de ações afirmativas no campo da educação, merece destaque: a criação da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, a chamada “Lei de Cotas Sociais”. Esta lei contribui para que os alunos negros, pardos e índios originados de escolas públicas, tivessem direito à reserva de vagas nas universidades públicas federais e estaduais do país nas diversas modalidades de ensino. Desse modo, a lei evidencia-se como resultado dos movimentos sociais na busca ao acesso dos negros à educação no ensino superior do Brasil.

As políticas públicas de ações afirmativas no ensino superior aconteceram em 2004 com a criação do projeto de Lei nº. 3.627, de 20 de Maio de 2004. Essa lei institui a reserva

de vagas para estudantes negros e indígenas nas instituições públicas federais. Essa medida proporcionou grandes discussões na sociedade e no cenário político nacional. Vale salientar que, 33 universidades públicas brasileiras já adotaram as políticas de cotas, sendo 18 estaduais e 15 federais e outras estão em fase de implementação do sistema de cotas.

A Universidade de Brasília (UnB), em 2003, foi a primeira instituição pública federal de ensino superior a implantar políticas públicas de ações pela perspectiva de cotas para negros, reservando 20% das vagas dos cursos da universidade para estudantes negros, pardos e indígenas. Segundo Feres e et al (2013) outros fatores interessantes no campo das políticas públicas de ações afirmativas no ensino superior foram os casos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Essas foram as primeiras a chamar a atenção da grande imprensa e da opinião pública, pois as duas universidades reservaram 40% das vagas para a “população negra e parda”, de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 3.708 de 09 de novembro de 2001”.

Na Bahia, em 2003, a primeira instituição de ensino superior a adotar reservas de vagas de cotas raciais foi a Universidade do Estado Bahia (UNEB), através do projeto de Lei nº. 4.151/03, instituindo a reserva de vagas para alunos negros, pardos e indígenas de escolas públicas em todos os cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades de ensino presenciais e à distância. No ano de 2002, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) aderiu ao sistema de cotas, porém a primeira turma de cotistas só teve acesso à universidade através de processo seletivo do vestibular do ano de 2004, sendo também instituído por exigências da Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, a chamada “Lei de Cotas Sociais” assegura o acesso aos alunos negros, pardos e índios no ensino superior com reserva de 50% das vagas nas universidades públicas federais e nas instituições federais e visam as garantias dos alunos nas universidades através de assistência estudantil como bolsas auxílio, residência universitária, estágios.

Nessa perspectiva, as políticas públicas de ações afirmativas trouxeram avanço para a sociedade objetivando corrigir as injustiças existentes no Brasil. Portanto, é importante destacar que essas políticas públicas de ações visam a beneficiar todas as pessoas, ou seja, nos diferentes segmentos da sociedade.

3 A LEI Nº. 10.639/03 E SUA APLICABILIDADE NA SALA DE AULA: (re) construindo o ensino Afro-Brasileiro.

Durante muito tempo, a sociedade brasileira ignorou a contribuição da população negra e indígena para o processo da formação do Brasil. Assim, sob o ponto de vista histórico, a trajetória dos negros e indígenas sempre foi colocada à margem da sociedade. As discussões sobre as relações étnico-raciais desenvolvidas ao longo do período do século XX por diversos movimentos sociais, em especial o movimento negro, proporcionaram um fortalecimento das reivindicações em prol das lutas anti-racista através das políticas públicas de ações afirmativas.

Desse modo, o Brasil sempre foi visto como um país multicultural, que abrange uma diversidade étnica singular se comparado a outros países do mundo, reforçando um conceito distorcido de convivência harmônica nos diferentes segmentos étnico-raciais.

3.1 LEI Nº. 10.639/03 E SUAS RESPECTIVAS DIRETRIZES CURRICULARES

A Lei nº. 10.639/03 de 09 de Janeiro de 2003 configura-se como uma medida educacional do Estado, sancionada pelo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva e pelo Ministro da Educação Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, durante esse governo em 2002. Deste modo, essa legislação foi uma proposta apresentada pelos deputados Ester Pillar Grossi do PT/RS e Bem-Hur Ferreira do PT/MS, em 11 de Março de 1999 na Câmara dos Deputados, através o Projeto de Lei nº 259/99 de autoria do Deputado Humberto Costa do PT/PE.

Neste sentido, a Lei nº. 10.639/03 altera dois artigos: o Art.26-A da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), instituindo a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos estabelecimentos de ensino públicos e privados em todas as séries do Ensino Fundamental e Médio; e o artigo 79-B, que estabelece o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” no calendário escolar. Segundo a legislação nos seus artigos:

Art. 1º A lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais, particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas, pertinentes à História do Brasil.

§2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art. 79-B O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2003, p.01).

Segundo Guedes et al (2013, p. 425), “é evidente que a implementação da Lei nº. 10.639/03 trouxe muitos benefícios no que diz respeito ao tratamento dado às questões étnicas, onde principalmente os negros eram tratados como “seres inferiores” e passíveis de dominação, justificando assim o sistema escravista que por séculos sustentou a economia do Brasil”. Em 10 de Março de 2008, a Lei nº. 10.639/03 foi alterada pela Lei nº. 11.645/08 que acrescenta a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura das Populações Indígenas nos estabelecimentos de ensino das redes públicas e privadas, sendo assim, um importante estudo para a quebra de estigmas e preconceitos na sociedade brasileira.

A Lei nº. 10.639/03 e as suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais trouxeram um grande desafio para o currículo do Ensino Fundamental e Médio das escolas públicas e privadas. Além disso, atenderam a uma demanda importantíssima no Brasil: a busca pela igualdade racial e pelo reconhecimento de uma educação voltada para a valorização da cultura negra e indígena. Como ressaltado em documento oficial:

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, se desenvolverá no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas particularmente da Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares (BRASIL, 2004, p.21).

Desse modo, com a aprovação da Lei nº. 10.639/03 e suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Estado brasileiro abandonou o discurso da existência de uma cultura brasileira mestiça e assumiu a proposta de desenvolver políticas públicas no campo da educação, políticas de reparação e de ação afirmativa para a população negra.

Assim, a fim de estabelecer o cumprimento da Lei nº. 10.639/03 e suas Diretrizes Curriculares Nacionais, em 10 de Março de 2004, o Conselho Nacional de Educação (CNE), instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e

para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (DCN ERER) através da aprovação do Parecer CNE/CP nº. 03 de 10/03/04 e da Resolução CNE/CP nº. 01 de 17/06/04.

Como salienta o documento:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CP/CNE 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento. (BRASIL, 2004, p. 32).

Desse modo, o documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (DCN ERER) apresenta orientações, indicações e normas de como os professores devem fazer para operacionalizar a implementação da Lei nº. 10.639/03 em sala de aula.

Diante disso, o parecer elaborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), contou com a coordenação da Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Ela afirma que “além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e a cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos”. (BRASIL, 2004, p.10). Destaca a ideia da ampliação do foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira não transformando um foco eurocêntrico em um outro afrocêntrico. Silva (2004) afirma que:

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial–descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (SILVA, 2004, p. 2).

Desse modo, o documento citado acima destaca mais ainda a importância de todas as instituições de ensino, e os professores devem planejar e conduzir ações com base nas

orientações das diretrizes como forma de regulamentação da implementação da Lei de nº. 10.639/03. Outro documento importante é a Lei nº. 10.172 de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE) que visa estabelecer e implantar medidas federativas, diretrizes pedagógicas para a educação básica nos currículos escolares e as novas demandas a partir da Lei nº. 10.639/03 e Lei nº. 11.645/08, que alterou novamente os artigos da LDB, incluindo a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Indígena nos currículos escolares. Como vai ressaltar a nova legislação:

[...] garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. (BRASIL, 2014, p.34).

Segundo BRASIL (2014), o Plano Nacional de Educação (PNE) destaca que devem ser levados em conta seus objetivos e metas para garantir a implementação nos currículos escolares dos conteúdos e das temáticas do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena. O documento do Plano Nacional da Educação é composto por seis eixos de ação e tais eixos de ação são: (1) Fortalecimento do marco legal; (2) Políticas de Formação de Gestores e Profissionais da educação; (3) Políticas de material Didático e Paradidático; (4) Gestão Democrática e Mecanismos de Participação social; (5) Avaliação e Monitoramento e (6) Condições Institucionais.

O PNILD ERER (2014) afirma que em 2009, o Ministério da Educação (MEC) juntamente com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) lançou o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino e Cultura Afrobrasileira e Africana. Ainda segundo esse documento as diretrizes e aplicabilidade da Lei nº. 10.639/03 tem como objetivo principal:

[...] colaborar para que todo o sistema de ensino e as instituições educacionais cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar todas as formas de preconceito, racismo e discriminação para garantir o direito de aprender e a equidade educacional a fim de promover uma sociedade mais justa e solidária. (BRASIL, 2009, p. 22).

3.2 APLICAÇÃO DA LEI Nº. 10.639/03 NAS SALAS DE AULAS

A obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana nas escolas de ensino fundamental e médio é resultado das antigas reivindicações do Movimento

Negro Brasileiro organizado de todo o país. Deste modo, incluir às temáticas e os conteúdos sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana nos currículos escolares contribui de forma significativa para uma educação multicultural no intuito de valorizar de fato a história do negro no processo de formação do nosso país.

Segundo Guedes et al (2013), com a Lei nº. 10.639/03 inserida nos currículos escolares traz-se uma nova abordagem sobre a temática de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula. Entretanto, trabalhar com a temática sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana na sala de aula não significa apenas transmitir os conteúdos, mas sim desenvolver práticas pedagógicas em sala de aula criadas a fim de fortalecer as discussões, de forma que haja envolvimento da escola como um todo, envolvendo também a comunidade extraescolar, pois estes também se inserem no contexto escolar.

Para Pacífico (2004. p. 563), “para efetivar a real aplicação da Lei nº. 10.639/03, os diretores, a equipe pedagógica e os professores precisam aprofundar o conhecimento teórico metodológico sobre o assunto e viabilizar condições para consolidação deste conhecimento, com a intenção de implantar na escola uma prática anti-racista. Uma prática que repudie o racismo e qualquer forma de preconceito nas escolas pode contribuir para melhorar a aprendizagem e ajudar na manutenção dos alunos negros nas escolas, com voz e participação ativa neste processo”. Como vai salientar Souza (2015):

É importante que educadoras e educadores estimulem seus alunos e alunas a reconhecerem a legitimidade dos diferentes saberes presentes na sociedade e perceberem como cada grupo sócio-racial contribuiu para a formação da identidade cultural do país. Diante de uma população escolar educacional multirracial, como a brasileira, mostram-se imprescindíveis novas práticas didático-pedagógicas que resignifiquem os conteúdos curriculares e as atividades de sala de aula, por meio de recursos diferenciados de ensino. (SOUZA, 2015, p. 17).

Nessa perspectiva, trabalhar a cultura afro-brasileira e africana na sala de aula não é uma tarefa fácil, é uma questão que exige pesquisa, preparo do material e dedicação, por parte dos diretores, professores e as equipes pedagógicas das escolas precisavam desenvolver estratégias pedagógicas com temas referentes ao combate do racismo e a discriminação racial em sala de aula.

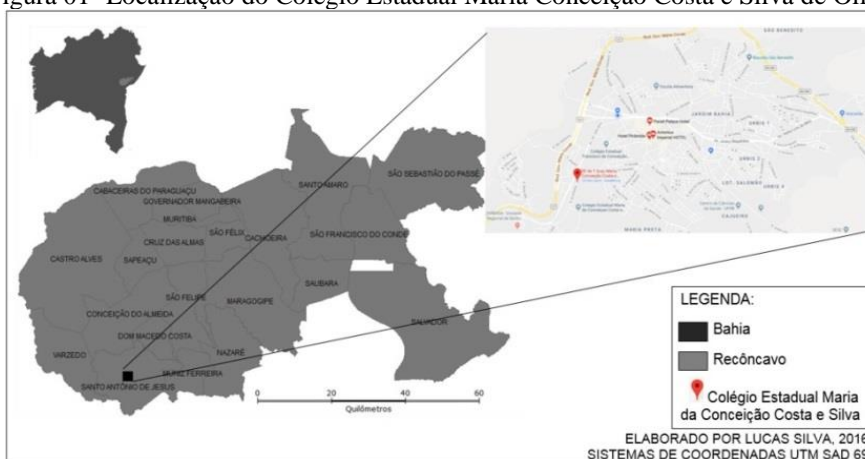
Conforme Pacífico (2004. p.566) “[...] é possível perceber e vivenciar as distorções sobre os negros em materiais didáticos pedagógicos”. E necessário à formulação de novos materiais didáticos objetivando enaltecer a história e a cultura dos negros na sociedade. Como vai dizer Santos (2001):

[...] no cotidiano escolar a educação anti-racista visa à erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados. Nela estereótipos e ideias preconcebidas, estejam onde estiverem (meios de comunicação, material didático e de apoio, corpo discente e docente etc.) precisam ser duramente criticados e banidos. É o caminho que conduz à valorização da igualdade nas relações. E para isso, o olhar crítico é ferramenta mestra (SANTOS, 2001, p.105).

Porém, é importante que os professores realizem uma análise criteriosa dos materiais e livros didáticos que utilizam em sala de aulas, voltados para uma educação étnico-raciais e anti-racista em sala de aula.

3.3 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO: COLÉGIO ESTADUAL MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA (MCCSO).

Figura 01- Localização do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira (MCCSO).



Fonte: Sistemas de Coordenadas UTM SAD 69, 2016.
Elaboração: Lucas Silva, 2016.

Figura 02- Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira (MCCSO).



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

O Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira (MCCSO) situado na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 43, no bairro do Andaiá, no município de Santo Antônio de

Jesus-Ba. O colégio funciona desde o início da década de 60. Inicialmente funcionou em uma casa alugada e com o nome de Escola Estadual Carlos Gomes. Em 1968, foi liberada uma verba estadual para a construção da sede própria. A escola primária Carlos Gomes passou a funcionar com o nome de Prédio Reconstruído do Andáia, de 1ª a 4ª série, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino. Em 1975, a escola passou a ser chamada Escola Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira. Só a partir de 1986 a unidade começou a funcionar com o curso fundamental II de 5ª a 8ª série e como Estadual de 1º Grau Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira.

No processo de crescimento e desenvolvimento, a escola passou por uma grande reforma na estrutura física entre os anos 1999 a 2001. A partir de então, passou a funcionar com a Educação de Jovens e Adultos-EJA II, estágio I e II, no noturno. Os alunos manifestaram o desejo de continuar o curso médio no próprio prédio e, para suprir essa necessidade, foi então aprovada no ano 2004 no turno citado, a EJA III estágio I e II.

A sua equipe gestora é formada por Maria Luiza de Andrade Ribeiro (diretora do colégio). O corpo docente é constituído por docentes e estagiários com graduação e pós-graduação. O corpo discente é constituído de 95 alunos no Ensino Profissionalizante e 506 alunos no Ensino Fundamental-Séries Finais.

Em relação à estrutura organizacional, o colégio está assim configurado por 01 secretária, 01 coordenadora pedagógica, 02 auxiliares administrativos, 03 porteiros, merendeiras e serviços gerais. No que se refere à estrutura física, o colégio possui documento e terreno próprio, 10 salas de aula bem ventiladas, 01 diretoria, 01 sala de professores com banheiros, 01 secretária, 01 biblioteca, 01 sala de informática, 01 cozinha, 01 almoxarifado, 01 refeitório, 01 quadra de esportes descoberta para aulas de educação física com professores especializados na área, 08 banheiros, sendo 02 femininos e 02 masculinos, 01 banheiro para alunos com necessidades especiais e 02 banheiros para funcionários (as), 02 pátios, sendo 01 na entrada do colégio e 01 na área interna do colégio e 02 corredores largos.

O colégio também possui os seguintes recursos didáticos: computadores, aparelhos de TV, copiadora, aparelho de som, impressora, equipamentos de multimídia, DVD, retroprojetor, data-show, fax, livros didáticos e acesso à internet do tipo banda larga (o uso do equipamento deve ser feito mediante reserva de horário). Referente à infraestrutura, o colégio possui água filtrada, água da rede pública, energia elétrica da rede pública, esgoto da rede pública, coleta de lixo. A seguir mostraremos através das imagens dos aspectos estruturais da área de estudo.

Figura 03- Pátio da entrada com jardim



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Figura 04- Sala da Secretaria.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

3.4 A EXPERIÊNCIA DA LEI N. 10.639/03 NO COLÉGIO ESTADUAL MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA ATRAVÉS DO PROJETO “BELEZA NEGRA”

A inserção dos conteúdos e da temática sobre o Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos currículos escolares do Ensino Fundamental e Médio nas escolas públicas e privadas é um desafio para as escolas e para os professores em sala de aula. Nessa perspectiva, busquei saber da direção se a Lei nº. 10.639/03 estava sendo implementada no Colégio Estadual Maria da Conceição Costa e Silva de Oliveira.

A professora e vice-diretora do turno matutino, Licenciada em Geografia pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB, lecionando a disciplina nos 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental nos turnos matutinos e vespertinos há três anos, foi uma das pessoas

entrevistadas para obtermos dados sobre a implantação da Lei nº. 10.639/03. Ao ser entrevistada, a mesma afirmou que:

Sim, conheço a Lei nº. 10.639/03 fala sobre a obrigatoriedade de Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana nas escolas. Esta lei representa um passo muito importante para a valorização da cultura afrobrasileira e africana, porque preenche uma lacuna existente no interior das escolas, tornando evidente algo que era negligenciado no contexto escolar. (PROF^a. MARLINI, 2016).

Percebe-se que a docente tem conhecimento da Lei nº. 10.639/03. Isso demonstra que a professora desenvolve os conteúdos e as temáticas sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula através de política institucional. Isso ficou mais evidente ainda quando ela fala sobre a maneira que trabalha a temática em sala de aula: “promovendo um ensino que os alunos reconheçam e valorizem a diversidade cultural, social e econômica, construindo uma proposta didática ampla e comprometida com as origens do povo brasileiro”. (PROF^a. MARLINI, 2016).

A professora relatou que a ideia da realização do projeto surgiu de uma conversa em sala de aula com seus alunos, sobre o conhecimento da Lei nº. 10.639/03 e suas diretrizes curriculares. Foi então que ela solicitou uma reunião com a diretora e coordenadora para explicar como procederá o projeto. Desse modo, a professora desenvolveu um projeto pedagógico para o colégio no ano de 2013, intitulado como “Beleza Negra”. Esse projeto teve como objetivo demonstrar aos alunos a importância de se estudar o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula, promovendo a elevação da autoestima dos alunos afrodescendentes.

Percebe-se que a professora trabalha a lei de forma interdisciplinar, com postura e convicção de que a partir da aplicação desta lei no espaço escolar, estará contribuindo de forma significativa para a formação e identidade cultural dos alunos. Sobre os materiais didáticos utilizados em sala de aula para o desenvolvimento do projeto e a aplicabilidade da lei, a professora afirma que: “a escola tem alguns materiais como livros, vídeos, músicas, filmes, relacionados ao ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira”. (PROF^a. MARLINI, 2016).

Referente aos materiais didáticos, a professora trabalha com esses materiais de forma que contemplem as questões étnico-raciais para que seus educandos tenham conhecimento sobre as temáticas e conteúdos relacionados ao Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula.

Sobre as questões relacionadas à “Abolição da Escravatura” e ao Dia da Consciência Negra, a professora relata que “[...] sempre busquei elaborar meus planos de aula com conteúdos referentes às temáticas étnico-raciais em sala de aula, para que não fique restrita ao mês de novembro, quando ocorre a Semana da Consciência Negra.” (PROF^a. MARLINI, 2016).

Assim, a resposta da professora sobre as ações educativas ligadas ao conteúdo e tema referentes ao Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana são abordadas durante todo o ano letivo, e não apenas discutidas em datas específicas como “Abolição da Escravatura” e “Dia da Consciência Negra”.

Questionada se já participou de algum curso de capacitação para professores, sobre as temáticas e conteúdos do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, a professora afirmou que:

Sim. Já participei de alguns cursos de capacitações de professores, sobre o assunto [...], mas pretendo participar assim que possível de outras capacitações para adquirir um melhor conhecimento referente à temática, para me sentir mais preparada em trabalhar com os conteúdos em sala de aula. (PROF^a. MARLINI, 2016).

A docente afirma que já participou de alguns cursos de capacitações de professores sobre a temática do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana e demonstra entusiasmo em participar de outros cursos referentes à temática para adquirir mais conhecimentos sobre os conteúdos, visando trabalhar com maior propriedade e segurança em sala. Perguntada se já presenciou alguma situação de racismo, discriminação ou preconceito envolvendo seus alunos no ambiente escolar, ela salienta que:

Sim. Já presenciei situações de preconceito que me deixou com muita vergonha, mas serviu como base para adotar medidas e postura combativas diante das situações, evitando que essas atitudes não acumulem traumas nos alunos promovendo assim um sentimento negativo. (PROF^a. MARLINI, 2016).

A professora assume um papel explícito de intervir diante dessas atitudes e toma para si o desafio de desenvolver práticas pedagógicas em sala de aula que combatam atitudes racistas no contexto escolar, demonstrando a importância de saber respeitar as diversidades étnico-raciais existentes.

Em respeito ao comportamento dos alunos em sala de aula, foi perguntado à professora se houve alguma modificação ou mudanças significativas no contexto escolar após a realização do projeto. A professora afirma que:

As modificações foram excelentes, a partir do momento em que seus trabalhos eram elogiados, os alunos sentiram valorizados, ou seja, pude perceber no olhar de cada um dos meus alunos a alegria pelo reconhecimento dos seus trabalhos. (PROF^a. MARLINI, 2016).

A mesma ainda ressalta que:

Após a realização do projeto, percebi que houve uma diminuição no número de falta dos alunos afrodescendentes em sala de aula e os alunos obtiveram melhoras nas notas, porque era uma exigência da minha parte, para que eles pudessem participar do projeto. (PROF^a. MARLINI, 2016).

A professora demonstra que, após a realização do projeto, foi possível promover mudanças significativas no contexto escolar, aliando a teoria com a prática, principalmente no que tange ao melhor entendimento dos alunos sobre Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, os alunos afrodescendente tornando-se conscientes do seu valor na sociedade. Perguntada sobre as modificações percebidas, referentes à autoestima dos alunos afrodescendentes, após o projeto, a professora salienta que:

Sim. As mudanças percebidas na autoestima dos alunos foram positivas, principalmente porque sempre realizamos ao final do projeto um desfile sobre a beleza. Isso traz um destaque para os alunos. Percebo isso pelo estímulo dos alunos em participar do projeto, isso contribuído de forma significativa para a formação da integridade pessoal e autoestima dos alunos, pois o projeto tem focado a realidade dos afrodescendentes. Este também é meu papel como professor e como cidadão. (PROF^a. MARLINI, 2016).

Percebe-se na fala da professora que houve uma melhora na elevação da autoestima dos alunos. Com isso, os discentes começaram a se valorizar e não sentir vergonha do próprio corpo, do cabelo e a aceitar suas origens.

A professora relatou que o projeto começou de uma maneira simples e pequena no dia 20 de novembro de 2013, apenas com seus alunos do 8º ano e 9º ano e alguns professores também participavam do projeto. Inicialmente eram desenvolvidas apenas os seguintes trabalhos: oficinas, gincanas, poemas, palestras, debates e produções de textos sobre lendas africanas. Segundo a professora Marlene, em 2014 e 2015, o projeto cresceu e tomou uma nova forma, porque houve uma conscientização e apoio da direção da escola, professores, coordenadores e principalmente dos alunos, demonstrando vontade de participar do projeto.

As turmas que eram ensinadas por outros professores começaram a participar do projeto. Assim, o projeto acabou movimentando todo o ambiente escolar, incluindo toda a comunidade escolar, como diretores, professores, coordenadores, funcionários e os pais dos alunos. No dia da realização do projeto, foram desenvolvidas as seguintes atividades de apresentação dos alunos: dança, música, maquete, banners, painel e depoimentos de

profissionais de diversas áreas sobre a temática. Já em 2016, a professora diz que todas as turmas do colégio participaram do projeto de uma maneira efetiva.

Deste modo, os alunos fizeram trabalhos magníficos e foram bem variados em relação aos anos anteriores, neste ano foram apresentados os seguintes trabalhos: danças africanas e afrobrasileiras de diferentes regiões da África e do Brasil, peças teatrais, confecções de jornal escolar, produções de textos sobre histórias de heróis negros, comidas típicas e o desfile da beleza negra e vestimentas africanas e afrobrasileiras e indígenas.

Nesse ano, o projeto, além das presenças dos alunos, professores e pais, contou com a participação dos membros da Secretaria de Educação do Município. A seguir, mostraremos, através de fotos, a realização do projeto durante os anos 2013 a 2016.

Figura 05: Aluna apresentando trabalho sobre poemas africanos.



Fonte: MCCSO, 2013.

Figura 06: Alunos apresentando trabalho sobre músicas africanas.



Fonte: MCCSO, 2014.

Figura 07: Desfile da Beleza Negra.



Fonte: MCCSO, 2015.

Figura 08: Poesias sobre histórias de heróis negros.



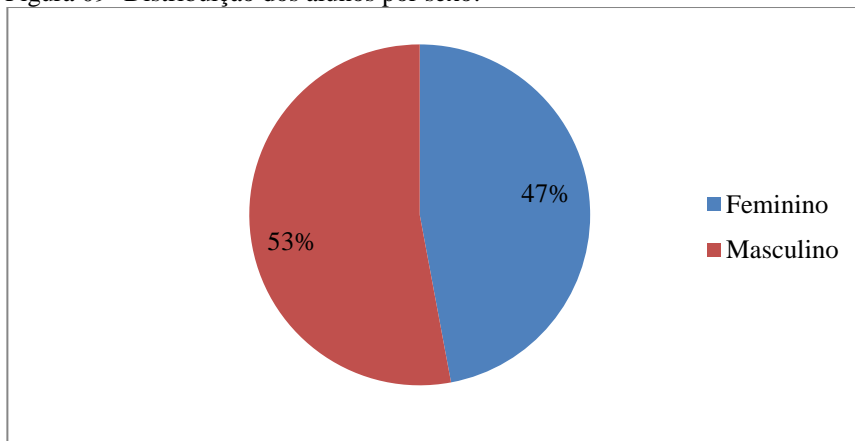
Fonte: MCCSO, 2016.

4. ANÁLISES E RESULTADOS DOS DADOS

A pesquisa desenvolvida para a construção deste trabalho foi realizada no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira (MCCSO), no município de Santo Antônio de Jesus-Ba. Foi aplicado 68 questionários com 13 questões fechadas aos alunos do 7º ano do turno matutino e 7º ano do turno vespertino do Ensino Fundamental, na faixa etária de 13 a 18 anos, com o objetivo de obter informações a respeito da aplicação da Lei nº. 10.639/03 em sala de aula e da valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes, após a realização do projeto “Beleza Negra”. Salientando que os participantes da pesquisa

responderam de forma voluntária aos questionamentos da pesquisa. Podemos observar através dos gráficos abaixo a visão dos alunos sobre o projeto “Beleza Negra” e a valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes (Figura 09).

Figura 09- Distribuição dos alunos por sexo.

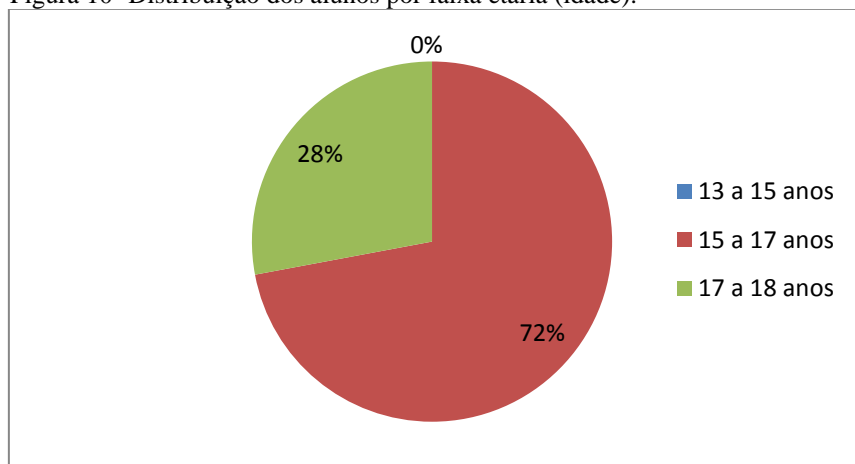


Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Como é possível observar na figura 10, 53% dos alunos responderam ser do sexo masculino e 47% do sexo feminino. Desse modo, observa-se que há uma considerável presença do sexo masculino entre os educandos em sala de aula.

Em relação à faixa etária dos alunos, observamos que não existe educandos com idade entre 13 a 15 anos. Assim 72% dos alunos responderam que estão na faixa entre 15 a 17 anos e 28% responderam que estão na faixa dos 17 a 18 anos. (Figura 10).

Figura 10- Distribuição dos alunos por faixa etária (idade).



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Percebe-se que a maioria dos alunos está na faixa etária adequada, porém, destes 28% que responderam ter entre 17 a 18 anos estão fora do padrão da faixa etária de uma turma da sétima série. Segundo dados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) “a

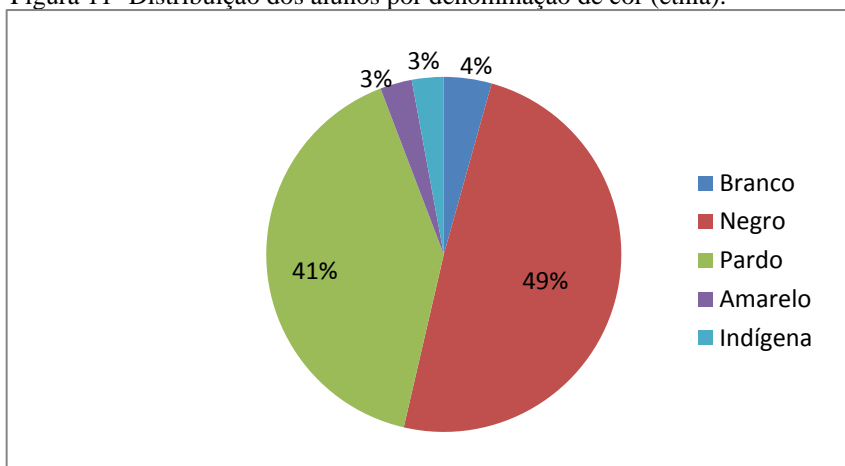
criança deverá ingressar aos 06 anos de idade no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos de idade, no 9ª ano. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deverá estar matriculado no ensino médio”. (BRASIL, 1996).

Conforme dados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), a “taxa de distorção de idade-série”, é calcula através dos índices dos estudantes que tem mais de dois anos de atraso escolar, ou seja, os alunos que estão matriculados tem idade-série superior ao qual deveriam esta frequentando. (BRASIL, 1996).

De acordo com essas mesmas Diretrizes, as taxas de distorção idade-série de acordo os dados do censo, as maiores taxas ocorrem nas regiões Norte e Nordeste nos estados Pará, Sergipe e Piauí. Já as menores taxas acontecem em São Paulo, Santa Catarina e Paraná. Deste modo, a taxa de distorção idade-série está relacionada aos problemas persistentes no sistema educacional brasileiro como: a baixa autoestima, a reprovação e a evasão ou o abandono escolar. (BRASIL, 1996).

Quanto à distribuição dos alunos de acordo com a etnia, verificamos que há uma predominância dos alunos negros, na sala de aula do 7º ano, como podemos verificar na figura 11.

Figura 11- Distribuição dos alunos por denominação de cor (etnia).



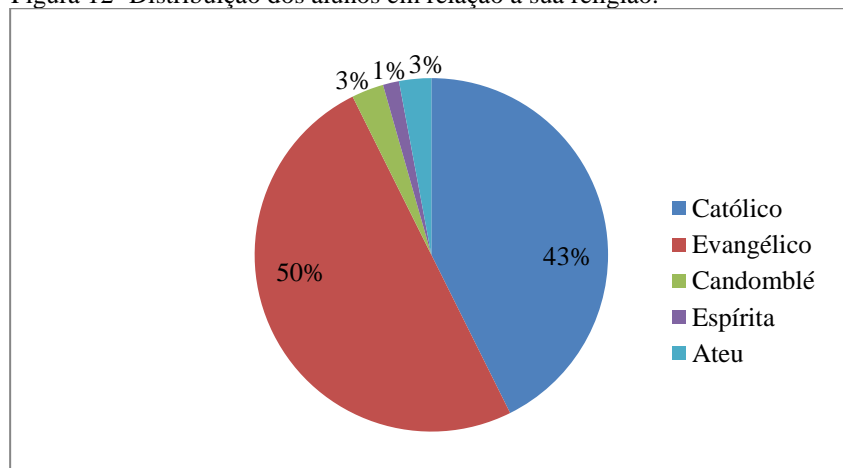
Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Assim, quando questionados em relação à cor (etnia), 49% dos alunos declaram-se negros, 41% declaram-se pardos, 4% autodeclaram-se brancos, 3% declaram-se amarelos, 3% declaram-se indígenas. É importante frisar que para o movimento negro os pardos também são considerados como negros, portanto, temos 91% dos alunos negros.

Desse modo, há uma predominância da cor negra entre os alunos, e eles se reconhecem como tal. Vale salientar que são poucas as diferenças entre os educandos que se declaram como pardos e indígenas que atingem 3%.

Em relação à religião os alunos do 7º ano consideraram-se em grande parte como sendo evangélicos. Diante dessa realidade, percebe-se que ainda há um forte receio dos alunos em declararem-se pertencentes às religiões de matriz africana no ambiente escolar, como podemos ver na figura 12, logo abaixo.

Figura 12- Distribuição dos alunos em relação a sua religião.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

De acordo com o questionário aplicado aos alunos, no qual foi questionado a qual religião pertenciam, verificamos que 50% dos alunos se declararam evangélicos, 43% declararam-se católicos, 3% declararam-se do candomblé, 3% declararam-se ateu e 1% dos alunos declararam-se espírita. Assim, percebe-se que há uma invisibilidade das religiões de matriz africana dentro do ambiente escolar. Os alunos que omitem, em suas declarações, a sua religião é, na maioria das vezes, levados pelo preconceito que ainda persiste no contexto da escola. Isso fica claro diante do relato de um aluno, quando diz que:

A todo o momento tenho que ficar explicando os significados dos colares, pulseiras e adornos que uso no dia a dia, às vezes fico a escutar comentários desagradáveis, sobre minha religião; e eles não precisam aceitar minha religião, mas exijo respeito. Tenho muito orgulho de pertencer ao candomblé. (Aluna X)

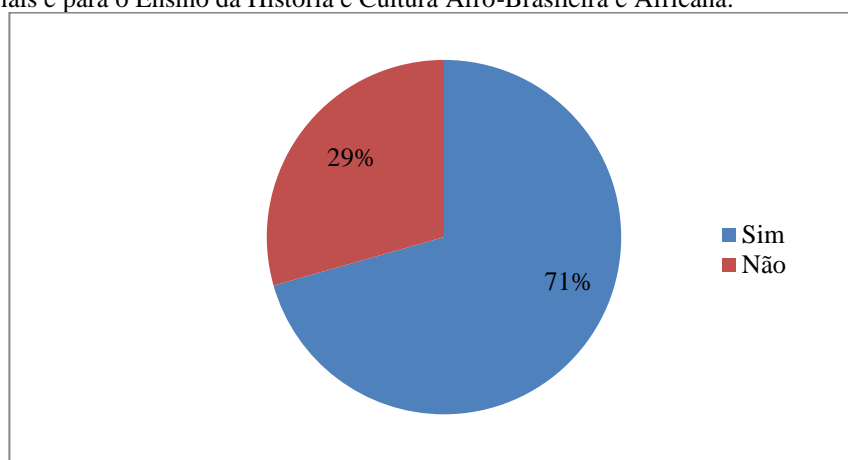
Deste modo, o preconceito em relação ao candomblé é fruto de um longo processo histórico que ocorre no Brasil. Desde o Brasil Colônia, era praticada pelo povo negro essa religião sempre foi associada à prática e atos considerados menores e pagãos.

Quando questionados sobre o conhecimento da Lei nº. 10.639/03, todos os alunos disseram ter conhecimento dela. Através dessa resposta podemos inferir que há um conhecimento pelo corpo discente dessa Lei. Isso se dá em virtude do trabalho desenvolvido e

realizado pela professora Marlene com as temáticas e os conteúdos referentes à Lei nº. 10.639/03 em sala de aula.

Quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, percebemos que, através do trabalho criativo realizado pela professora Marlene em relação às questões étnico-raciais no Colégio Estadual Maria da Conceição Costa e Silva de Oliveira. Como se pode constatar na figura 13.

Figura 13- Conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

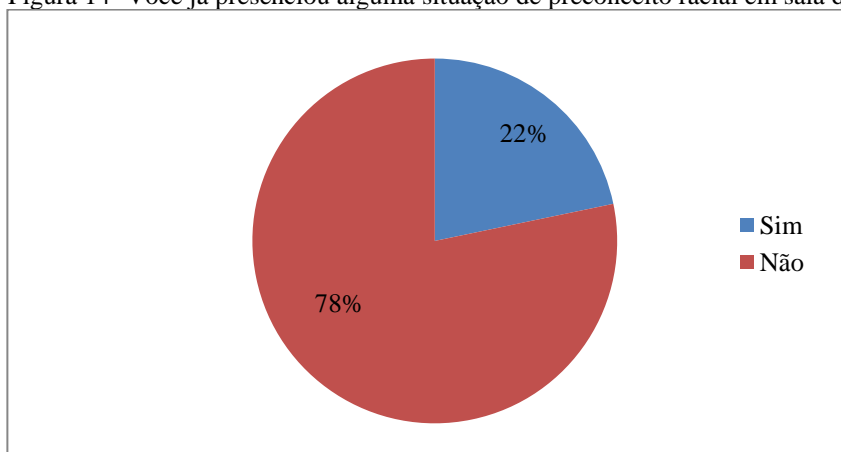


Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Assim, os alunos quando questionados sobre o conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana (DCN ERER), responderam em sua grande maioria 71% que conhecem as diretrizes curriculares e 29% desconhecem as diretrizes.

Conforme o questionário aplicado aos alunos, quando perguntados se já haviam presenciado alguma situação de preconceito racial em sala de aula, 78% dos alunos não presenciaram nenhuma forma de preconceito racial. Já 22% responderam que presenciaram situações de preconceito em sala de aula. Conforme a figura 14, logo abaixo.

Figura 14- Você já presenciou alguma situação de preconceito racial em sala de aula.

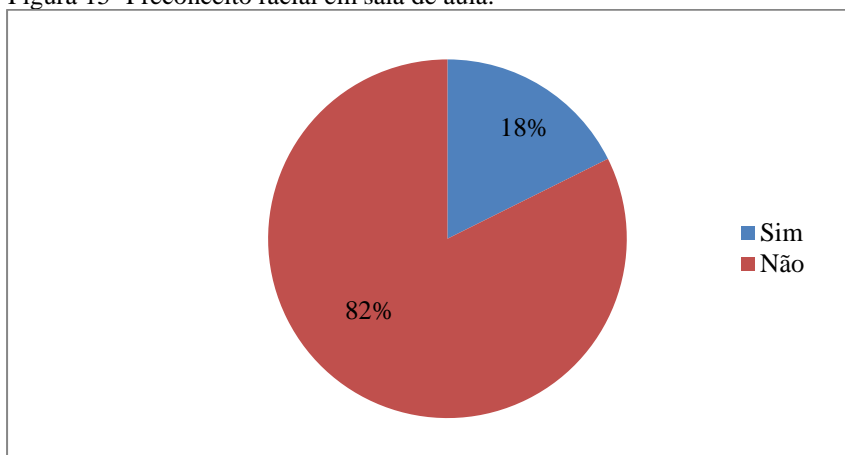


Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Vale salientar que o combate ao preconceito em sala de aula faz parte das lutas dos movimentos sociais e negros. Isso está acontecendo nas escolas através da Lei nº. 10.639/03 garantindo que ações de racismo e preconceito sejam identificadas e combatidas nas salas de aula.

Mediante a pesquisa realizada nas turmas do 7º ano matutino e vespertino, no Colégio Estadual Maria da Conceição Costa e Silva de Oliveira, em relação a ter sofrido ou sentido preconceito racial em sala de aula. Podemos observar o seguinte resultado na figura 15.

Figura 15- Preconceito racial em sala de aula.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Assim, 82% dos alunos responderam nunca ter sofrido nenhum tipo de preconceito racial. No entanto, 18% responderam já terem sido vítimas desse tipo de preconceito. Desse modo, achamos interessante um relato de uma aluna que diz já ter sido vítima de preconceito em sala de aula.

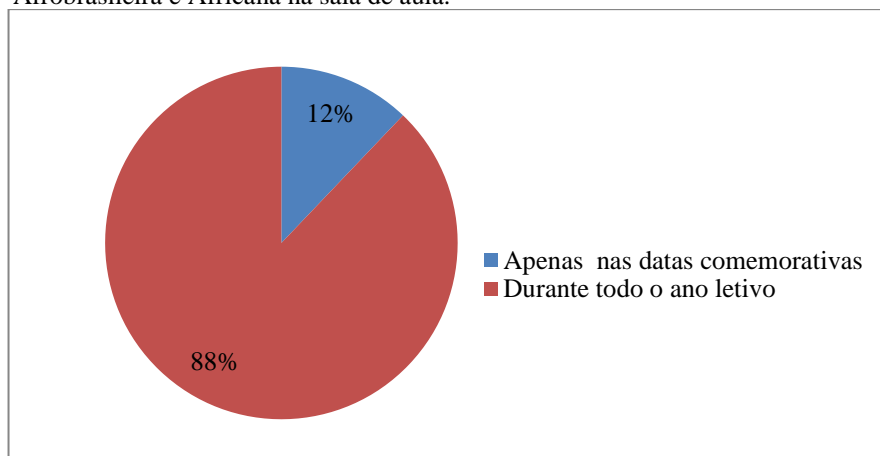
Na minha turma tinha uma menina que não gostava de me (sic), não queria que eu ficasse perto dela, ela me chamava de preta, carvão, cabelo ruim. Ela era só um pouco mais clara do que eu e tinha olhos claros, isso fazia com que ela se achasse melhor do eu. Foi muito difícil para mim este ano. (Aluna Y).

O depoimento acima demonstra que há uma segregação racial. Assim, percebe-se que há preconceito racial nas turmas, quando se expressam certos termos de caráter preconceituosos, por exemplo: “carvão, cabelo ruim e não queria que eu ficasse perto dela”.

Assim, quando questionados sobre o trabalho da professora (as temáticas sobre o Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira em sala de aula), todos os alunos responderam de forma afirmativa que a docente aplica trabalhos envolvendo as temáticas nas rotinas de classe, visto que a professora põe em prática as temáticas vigentes na Lei nº 10.639/03, salientando a importância da cultura, da história e a etnicidade afrobrasileira e africana no dia a dia dos discentes. Assim, é de fundamental importância executar os conteúdos étnico-raciais de forma positiva, pautados no conhecimento da história e cultura negra brasileira.

Ao indagar os alunos em que momento a professora trabalha com a temática sobre o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana na sala de aula, conforme pode ser analisado na figura 16, abaixo.

Figura 16- Trabalho com as temáticas e conteúdos sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana na sala de aula.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

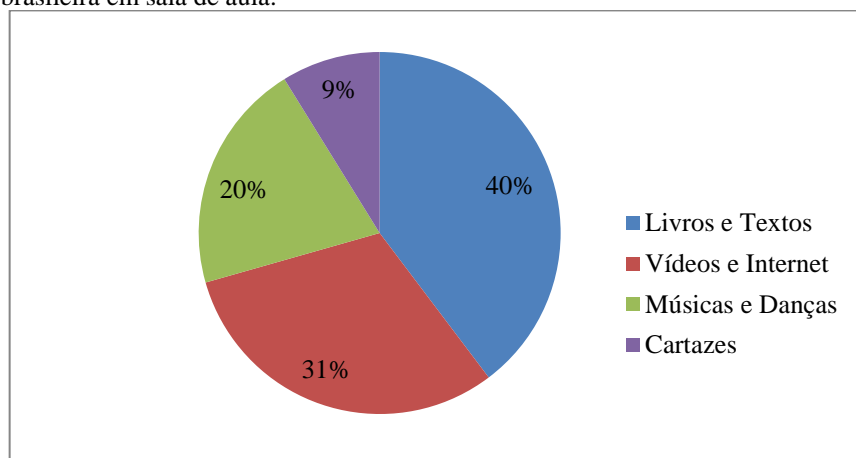
Os dados coletados descreveram que 88% dos alunos responderam que são trabalhados durante todo o ano letivo. Já os 12% responderam que apenas nas datas comemorativas como o “Dia da Consciência Negra” e a “Abolição da Escravatura”.

Percebe-se que, segundo as respostas dos alunos, a professora trabalha com a temática sobre o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana no âmbito escolar. De

certo modo, essa temática é realizada continuamente nos mais diversos momentos em sala de aula, de forma que não seja apenas nas datas ou períodos pontuais como já citados.

Segundo o questionário aplicado aos educandos, referente aos materiais de uso didático, utilizados com os discentes em sala, fica evidente nas respostas obtidas que a professora utiliza diversos recursos em sala, que auxiliam na compreensão dos conteúdos e temáticas sobre o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. De acordo a figura 17 a seguir.

Figura 17- Materiais didáticos utilizados pela professora sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira em sala de aula.

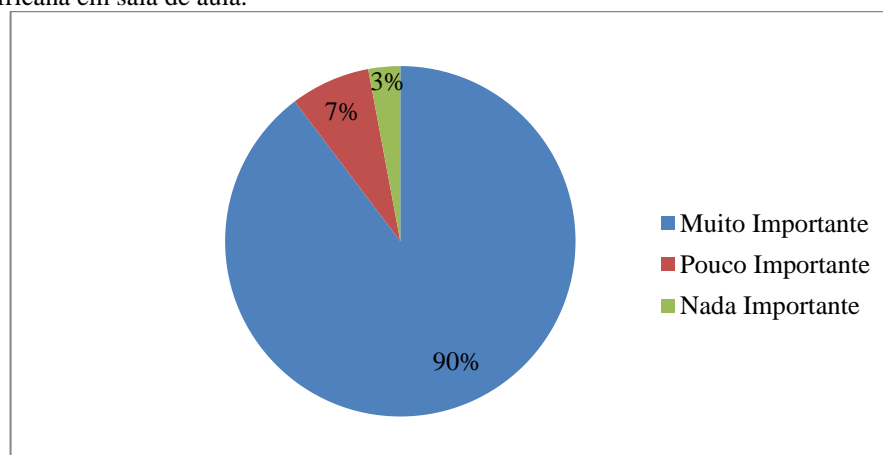


Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Desse modo, 40% afirmaram que a abordagem é feita através de livros e textos, 31%, através de vídeos e internet, 22%, através de músicas e danças e 9%, através de cartazes. Por meio da resposta obtida nessa questão, percebemos que a professora possui recursos didáticos para trabalhar a História e Cultura Afrobrasileira e Africana no ambiente escolar. Assim, podemos afirmar que está havendo uma experiência positiva através das práticas pedagógicas utilizadas pela professora na sala de aula, mediante os textos trabalhos e projetos que resgatem a história e outras características culturais que identificam todo o povo brasileiro.

Quanto à importância de se estudar sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula, 90% dos alunos responderam de forma afirmativa que consideram muito importante, 7% consideram pouco importante e somente 3% deles consideram nada importante. Sendo assim, para a grande maioria dos alunos há um grande interesse no assunto. Como consta na figura 18 a seguir.

Figura 18- Você acha importante estudar sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Dessa forma, acredita-se que os alunos estão tendo acesso às diversas informações e adquirindo conhecimento que vão lhes ajudar a obter uma melhor compreensão de sua realidade enquanto sujeito e agente social.

No que se refere à importância do Projeto “Beleza Negra”, para o processo de valorização da autoestima dos alunos afrodescendente, os alunos responderam de forma positiva, que após o projeto “Beleza Negra”, os alunos afrodescendentes afirmaram que através das atividades desenvolvidas durante e após o projeto, possível desmitificar a ideia de inferiorização dos valores e princípios da cultura afrobrasileiras e africanas, eles passaram a ter motivação e valorizar seu próprio potencial percebendo a importância de sair do conformismo em que se encontravam sobre o ensino da cultura afrobrasileiras e africana.

Entretanto, os alunos afirmaram que através do projeto é de fundamental importância para o reconhecimento, a aceitação e o processo de formação e identidade dos alunos afrodescendentes e para a valorização da sua autoestima, dando-lhes a oportunidade de valorizar e conhecer a importância da cultura afrobrasileira e africana promovendo neles um olhar crítico sobre a crença, manifestações, atitudes e ações das culturas afrobrasileiras e africanas.

Deste modo, exercendo sem dúvida uma importante influência no processo de aprendizagem, consciência crítica, reforçando assim sua identidade, reconhecimento e dignidade como ser social e cidadão, despertando os alunos um sentimento de força de aceitação, contribuindo expressivamente na construção de conceitos e na interação como o outro, evitando para si e para outros o processo de alienação e seus conflitos internos e externos no ambiente escolar.

Portanto, através do projeto “Beleza Negra”, foi possível motivar, orientar e auxiliar os alunos afrodescendentes sobre a importância das culturas afrobrasileiras e africanas em sala de aula e no cotidiano dos alunos, aumentando assim a capacidade dos alunos no processo de aprendizagem e na sua formação da identidade social e individual em sala de aula, contribuindo assim processo da leitura e elevação da maturidade dos alunos afrodescendentes em sala de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a implementação no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira da Lei nº. 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana e promover uma discussão em torno de como essa lei está contribuindo para o processo de valorização da autoestima dos alunos afrodescendentes.

No decorrer deste estudo, foi contextualizada a história do movimento negro brasileiro, conceito de políticas públicas, políticas públicas de igualdade racial e ações afirmativas e a Lei nº. 10.639/03 através de pesquisa bibliográfica em artigos, livros, leis, pareceres e resoluções de âmbito nacional. Desse modo, este estudo realizado no Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira foi importante porque me possibilitou conhecer as medidas educativas para a promoção do Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana dentro do espaço escolar.

Assim, a professora está trabalhando com as temáticas e os conteúdos referentes ao Ensino de História e a Cultura Africana e Afrobrasileira em sala de aula de forma contextualizada e de modo didático. Dessa maneira, aliando a teoria com a prática através de recursos didáticos como a elaboração de cartazes, seminários, músicas, vídeos, filmes e projetos pedagógicos que valorizem a História e a Cultura Africana e Afrobrasileira em sala de aula, propicia ao aluno um conhecimento e aprendizagem através de seus costumes, tradições, sua história e as suas lutas.

Sendo assim, foi possível observar que a professora Marlene desenvolve suas práticas pedagógicas fazendo com que seus alunos reflitam sobre a importância de se estudar sobre as temáticas e os conteúdos sobre formação da identidade e diversidade cultural dos povos negros, demonstrando que é possível, através de práticas pedagógicas voltadas para diversidade cultural existente em sala de aula, diminuir o preconceito e o racismo no ambiente escolar.

Vale salientar que a professora exerce um importante papel no estabelecimento de ensino ao promover mudança de postura tanto nas práticas pedagógicas quanto na dimensão das relações humanas, possibilitando assim práticas educativas relacionadas ao reconhecimento do negro e seus descendentes como participantes da formação do povo e da cultura brasileira.

Deste modo, verificamos que com o projeto pedagógico criado pela professora no ano de 2013, intitulado como “Beleza Negra”, está sendo possível fazer um resgate dos

valores culturais, dos direitos, da memória e da identidade do negro através da temática e conteúdos sobre Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula.

Sendo assim, foi possível perceber, durante as análises das respostas dos alunos, que eles demonstram ter conhecimento sobre as temáticas e os conteúdos referentes ao Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula.

Para tanto, os resultados do projeto realizado pela Professora Marlene durante do o ano são apresentados no dia 20 de Novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”, são apresentados os trabalhos desenvolvidos pelos alunos afrodescendentes do Colégio Estadual Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, esse projeto pode ser visto como uma experiência bem sucedida no sentido da implementação das disposições legais no atendimento à Lei nº. 10.639/03, pois a professora dá significado às questões da diversidade racial no colégio.

Existiram no caminhar deste estudo, interrupções, contratempos (como disponibilizar um horário com a regente pesquisada), que impuseram certas dificuldades que interferiram direta ou indiretamente no desenvolvimento desta pesquisa; mas, mesmo com tudo isso, houve a superação das dificuldades. Pois, esses desafios impulsionaram-me no sentido de continuar os estudos buscando novos dados e informações.

Por fim, há de sugerir propostas como forma de pesquisa e estudo de campo, cujo objetivo seja investigar o corpo docente que ainda não trabalha com as temáticas e conteúdos em referência ao Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira; através das práticas pedagógicas que valorizem essas questões em sala de aula.

Portanto, finalizo este trabalho com a sensação de poder influenciar positivamente no campo de pesquisa das temáticas e conteúdos sobre Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira podendo demonstrar a importância da valorização e da diversidade cultural e histórica dos povos Africanos e Afrobrasileiros ao enriquecimento para as práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Anne Adelle Gonçalves de; PAESE, Cláudia Regina. **Revisitando os conceitos de formulação, implementação e avaliação de políticas e programas sociais no Brasil**. Revista NUPEM, Campo Mourão, v. 4, n. 6, jan./jul.2012.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Rua de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

BATTINI, O. COSTA, L. C. **Estado e políticas públicas: contexto sócio-histórico e assistência social**. In: BATTINI, O (org.). SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate. São Paulo: Vera Editora; Curitiba: CIEC, 2007, p.19-58.

CAZÉ, Clotildes Maria de Jesus Oliveira; OLIVEIRA, Adriana da Silva. **HIP HOP: cultura, arte e movimento no espaço da sociedade contemporânea**. IV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura 28 a 30 de maio de 2008, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil.

CHAVES, Luiz Antônio da Costa. **Algumas considerações sobre a história Afro-brasileira**. Revista Augustus | ISSN 1415-398X | Rio de Janeiro | v. 17 | n. 33 | Janeiro de 2012 | Semestral.

CLARO, João Maciel. **Ação afirmativa: o caminho a ser trilhado na busca da igualdade material do negro no Brasil**. Monografia apresentada como requisito parcial de Conclusão de Curso para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do Prof. Sérgio Tibiriçá Amaral. Faculdades integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”. Clipe de Alexandre Pires. Disponível em: <http://www.correiodeuberlandia.com.br/acontece/ministerio-publico-investiga-denuncia-contravideo-de-alexandre-pires/>. Acesso em 20 de fevereiro de 2016.

CONSEPE. **Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**. Altera a Resolução 01/2002 do CONSEPE. Estabelece reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA realizada através do Vestibular. Resolução n. 01/04, de 26 de julho de 2004. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2001.2004.pdf>. Acesso em 20 de fevereiro de 2016.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo [online], Revista do Departamento de História da UFF, v.12, n. 23, p.100-122, 2007.

FERRAZ, Luciane Aparecida. **Lei N° 10.639/03: uma nova possibilidade de Reconhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana**. 2011. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso de (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo, Editora : Atlas, p. 175, 2002.

GOMES, Flávio dos Santos. **Negros e política: 1888-1937**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

GONZALEZ, Lélia. **O Movimento Negro na última década**. In: _____. HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. (Coleção Dois Pontos).

GUEDES, Elocir. et al. **O uso da Lei 10.639/03 em sala de aula**. Revista latino-Americana de História. Vol. 2 nº 6 – Agosto de 2013. Edição Especial. Disponível em: <<http://projeto.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/viewFile/205/159>>. Acesso em: 04 de Março de 2016.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: RJ, Vozes, 1992.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.

MAGALHAES, Maria Regina; BOUCHARDET, Suzanne. **Políticas Públicas: conceitos básicos**. Disponível em: <xa.yimg.com/kq/groups/20743647/name/Políticas+Públicas.ppt>. Acesso em: 04 de Março de 2016.

MARCHA Zumbi dos Palmares + 10. **Manifesto à nação**. 2005. Disponível em: <<http://marchazumbimais10.blogspot.com.br/2005/11/manifesto-nao-documento-entregue-ao.html>>. Acesso em: 13 de Abril de 2016.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. In: Cadernos de Pesquisa. São Paulo, nº 117, p.197-217, novembro/2002.

PACÍFICO, Tânia Mara. **A Implantação da Lei N.º 10.639/2003 em uma Escola da Rede Pública Estadual, no Ensino Fundamental, na cidade de Curitiba – PR**. Curitiba, 2008, p. 561-571.

PIOVESAN, Flavia. **Ações Afirmativas das Perspectivas dos Direitos Humanos**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, vol. 35, n.124, p. 43-55. jan/abril, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci-arttext&pid=S0100-15742005000100004>>. Acesso em: 14 de Abril de 2016.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei 3.708, de 09 de novembro de 2001**. Institui cotas para negros na UERJ e UENF. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/90840/lei-3708-01-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 14 de Abril de 2016.

SANTOS, Isabel Aparecida dos. **“A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos”**. In: Cavalleiro (org.) Racismo e antirracismo na educação. São Paulo: Summus, 2001.

SANTOS, Sales Augusto. **Movimentos Negros, educação e ações afirmativas**. 554.f. Tese (Doutorado em Sociologia)- Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=SO102-6992208000100010>>. Acesso em 18 Abril. 2016.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **A história do Hip Hop em São Luís do Maranhão: periferização da cidade e resistência político-cultural da juventude negra nos anos 1990**. Volume 05, número 06, dezembro de 2008 - Dossiê Religião e Religiosidade Outros Tempos.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: **Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 02. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. (Relatora). **Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/CNE, 2004.

SILVA, P. V. B. da; TRIGO, R. A. E.; MARÇAL, J. A. **Movimentos negros e direitos humanos**. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 13, n. 39, p. 559-581, maio/ago. 2013.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. IN: Sociologias, Porto Alegre, v. 8, nº. 16 p.20-45, jul/dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S151745222006000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 de Maio de 2016.

SOUZA, Rose Mara Vidal de. 2006; CARACRISTI, Maria de Fátima. **Cultura Hip-Hop. Identidade e Sociabilidade: Estudo de Caso do Movimento em Palmas**. Palmas (TO). 1-15p. Disponível em: <http://www.bocc.uff.br/pag/souza-rose-cultura-hip-hop.pdf>. Acesso em: 08 de Maio de 2016.

SOUZA, Josemária Alves de Jesus. **Práticas de Ensino e Valorização da Cultura Afro: Construindo a Autoestima do Aluno Afrodescendente**. Brasília, 2015. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, 2015.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na Transformação da Realidade**. Salvador: Bahia, 2002.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Sistema de Cotas**. Disponível em: http://www.unb.br/estude_na_unb/sistema_de_cotas. Acesso em: 12 de Junho de 2016.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de lei nº 1.332, de 1983**. Dispõe sobre ação compensatória. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=190742.htm>. Acesso em: 18 de Julho de 2016.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9_394.htm. Acesso em 22 de Agosto de 2016.

_____. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 17 de Setembro de 2016.

_____. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 09

jan. 2003 a. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/L10.639.htm>>. Acesso em: 21 de Setembro de 2016.

_____. **Lei nº 4.151, de 04 de setembro de 2003.** Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/90604/lei-4151-03-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 10 de Outubro de 2016.

_____. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Presidência da República. Institui o PROUNI. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>>. Acesso em: 09 de Novembro de 2016.

_____. **Lei 12.288/2010.** Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <<http://www.legislação.planalto.gov.br.htm>>. Acesso em: 12 de Novembro de 2016.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>>. Acesso em: 05 de Dezembro de 2016.

_____. CNPIR. **Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/2003/d4885.htm>>. Acesso em: 15 de Dezembro de 2016.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Parecer n.03 de 10 de março de 2004.** Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Relatora: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Brasília: Ministério da Educação, julho de 2004 a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 10 de Janeiro de 2017.

_____. Congresso Nacional. Projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 3.627 de 2004.** Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências. Brasília, 18 de Janeiro de 2017.

_____. DECLARAÇÃO e programa de ação adotados na **III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata–31/08 a 08/09/2001.** Disponível em: <afro-latinos.palmareis.gov.br/sites/000/6/pdf/DeclaraçãoDurban.pdf>. Acesso em: 12 de Fevereiro de 2017.

_____. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Presidência da República. Regulamenta a Lei nº 12.711/12. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>>. Acesso em: 02 de Março de 2017.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília/DF: SECAD/MEC, 2004.

_____. PNPIR. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm>. Acesso em: 15 de Marco de 2017.

_____. PLANPIR. **Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D6872.htm>. Acesso em: 10 de Abril de 2017.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014 a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 17 de Maio de 2017.

_____. Ministério da Educação. **Resolução n. 01, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 14 de Junho de 2017.

_____. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais**. Brasília-DF: MEC/SECAD, 2006.

_____. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC/SECAD; SEPPPIR, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf>>. Acesso em: 18 de Junho de 2017.

_____. PPA. **Plano Plurianual**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2007-2010/2008/lei/111653.htm>>. Acesso em 03 de Julho de 2017.

_____. SEPPPIR. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/L10.678.htm>>. Acesso em: 14 de Julho de 2017.

YIN, Robert. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

A CONSTRUÇÃO DO HIP HOP. Dança de rua, 2006. Disponível em <<http://www.dancaderua.com.br/historia.htm#hiphop02>>. Acesso em: 15 de Agosto de 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A

MODELO DA ENTREVISTA ELABORADA PARA PROFESSORA DA TURAMA DO 7º ANO M E 7º ANO V PARA ATENDER AS QUESTÕES ENVOLVIDAS NA PESQUISA DE MONOGRAFIA, CUJO TEMA É: “A LEI N.º 10.639/03 E A VALORIZAÇÃO DA AUTOESTIMA DOS ALUNOS AFRODESCENDENTES DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS- BA”.

Identificação do sujeito entrevistado:

- a) Nome: _____
- b) Formação: _____
- c) Tempo na rede: _____
- d) Tempo na escola: _____
- e) Idade: _____
- f) Sexo: _____
- g) Cor (autodeclarada): _____

1. Você conhece a Lei nº. 10.639/03?
2. Você trabalha a implementação da Lei nº. 10.639/03 em sala de aula?
3. Quais os materiais didáticos utilizados em sala de aula?
4. Você aborda os conteúdos referentes às temáticas e conteúdos sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana é trabalhada com os alunos durante todo o ano letivo ou em ocasiões específicas, tais como “Abolição da escravidão” e o “Dia da consciência Negra”?
5. Você já participou de algum curso de capacitações para professores sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana?
6. Você já presenciou alguma situação de racismo, discriminação ou preconceito na escola envolvendo seus alunos em sala de aula ou no ambiente escolar?
7. Quais foram as modificações referentes no comportamento dos alunos em sala de aula, após a realização do projeto?
8. Quais às modificações percebidas referentes à autoestima dos seus alunos afrodescentes, após a realização do projeto?

APÊNDICE B

MODELO DO QUESTIONÁRIO ELABORADO PARA OS ALUNOS DO 7º ANO M E 7º ANO V PARA ATENDER AS QUESTÕES ENVOLVIDAS NA PESQUISA DE MONOGRAFIA, CUJO TEMA É: “A LEI N.º 10.639/03 E A VALORIZAÇÃO DA AUTOESTIMA DOS ALUNOS AFRODESCENDENTES DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS- BA”.

1. Qual o seu sexo?

F M

2. Qual é sua Idade?

10-12 12-14 14-16 16-18

3. Qual é sua cor?

4. Qual é sua religião?

5. Você conhece a Lei nº 10.639/03?

6. Você conhece a Diretrizes?

7. Você já presenciou alguma situação de preconceito em sala de aula?

8. Você já foi vítima de preconceito racial em sala de aula?

9. A professora de Geografia trabalha com temática sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula?

10. Em que momento a professora trabalhar com as temáticas sobre o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula?

11. Quais os materiais didáticos utilizados para a abordagem da temática sobre o ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula?

12. Você acha importante estudar sobre o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana em sala de aula?

13. Qual a importância do projeto "Beleza Negra", para o processo de valorização da autoestima como alunos afrodescendentes?